



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°038

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°029/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **KYSIA KARYNE DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado 3ª Categoria, matrícula n°163102.1.2, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** ao município de Iguatu - CE, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2008, com a finalidade de participar de audiência trabalhista, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º e 9º do Decreto n°26.478, de 21.12.2001 e classe III do Anexo Único do Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA N°030/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GABRIELA GARCIA FONTENELLE**, ocupante do cargo de Procurador do Estado 3ª Categoria, matrícula n°163097.1.0, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2008, com a finalidade de participar de audiência, do interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza no valor de R\$215,22 (duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$430,61 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do

Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto n°28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2007068
ORIGINÁRIO DA STDS

OBJETO: Aquisição de material para o Projeto Galinha Caipira, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/03/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2008008
ORIGINÁRIO DA CEGÁS

OBJETO: Aquisição de Gerador portátil à gasolina, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/03/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°001/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto n°28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2008. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2008.

Altamir Mendes de Almeida Gomes de Moura
 SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°001/2008, 03 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	0000521-5
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	0001411-7
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	0002631-X
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	0002651-4
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	0002641-7
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	0001221-1
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	0000681-5
Edilene Silva de Queiroz	Assistente de Administração	0000671-8
Francisco de Assis Paiva	Agente de Administração	0001601-2
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0002681-6

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	0000791-9
Francisco Leonardo Tavares Soares	Gerente Regional	0004501-2
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	0000661-0
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	0002701-4
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	0001381-1
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	0002721-9
Jaguanhara Sampaio Pontes Junior	Agente de Administração	0002731-6
José Edmilson de Freitas	Motorista	0001301-3
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	0003751-6
José Inácio Crisóstomo Prata	Gerente Regional	0004511-X
José Magalhães Cabó	Motorista	0001321-8
José Mozart de Albuquerque Araújo Junior	Gerente Regional	0004471-7
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002781-2
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	0002791-X
Liduína da Silva Correia	Assistente de Administração	0000561-4
Luis Alves da Silva	Motorista	0003301-4
Luis Soares Simão	Motorista	0003391-X
Maria Aldenir Ferreira Correia	Agente de Administração	0001461-3
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	0002831-2
Maria Helena Pinto de Farias	Agente de Administração	0000691-2
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	0000981-4
Maria Vanda Costa Lopes	Agente de Administração	0000151-1
Ruy Fraga	Agente de Administração	0002861-4
Silner Dantas de Araújo	Agente de Administração	0000101-5
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	0002871-1

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

TERMO DE COMPROMISSO Nº5/2008 – CAGECE/SEMACE
A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE TORNA PÚBLICO QUE, NA DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2008, CELEBROU COM A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE O **TERMO DE COMPROMISSO DE Nº5/2008**, OBJETIVANDO O **CUMPRIMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**, NO VALOR DE R\$303.6000.000,00 (TREZENTOS E TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), DECORRENTE

DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO CEARÁ – SANEAR II, COM FUNDAMENTO LEGAL NOS SEGUINTES DISPOSITIVOS: ART.36 DA LEI FEDERAL Nº9.985 DE 18 DE JULHO DE 2000, ARTS.31 A 34 DO DECRETO FEDERAL Nº4.340 DE 22 DE AGOSTO DE 2002, RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA Nº371, DE 5 DE ABRIL DE 2006 E RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA Nº09, DE 29 DE MARÇO DE 2003; TENDO COMO FORO DE ELEIÇÃO A CIDADE DE FORTALEZA E COMO SIGNATÁRIOS A SRA. ALTAMIR MENDES DE ALMEIDA GOMES MOURA, SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SEMACE E O SR. HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA, REPRESENTANTE DA CAGECE.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/03

I - ESPÉCIE: Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº01/03, de prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra terceirizada; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **LIBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua José Félix, nº534, Centro, General Sampaio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 atualizada pela Lei nº9.648/98, no art.57, inc. II e §4º, e nas vantagens que a contratada tem proporcionado à FUNCAP, pela boa prestação de serviços, bem como do valor do contrato, que se mantém de acordo com a realidade econômico-financeira do Estado; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: a **prorrogação do contrato** citado, para um novo período de 3 (três) meses, com vigência até 31 de Março de 2008. O contrato poderá ser rescindido, conforme conveniência da FUNCAP ou da Administração Pública Estadual, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não incorrendo em multa contratual. Para viabilizar o cumprimento do objeto deste Termo Aditivo, é previsto o aporte financeiro ao valor global do Contrato original, previsto no Vigésimo Sétimo Termo Aditivo, na ordem de R\$29.149,92 (vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de Março de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo; XI - DATA: 26 de Dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e André Luiz de Melo Vilar, Sócio Gerente da LIBRA.

Francisco Joaquim Farias
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº010, série 2, ano XI, pag. 08, publicado em 15.01.2008, que publicou o Extrato de Dispensa nº07/2007. **Onde se lê:** O Valor Global: R\$191.650,80 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos) **Leia-se:** Valor Global: R\$191.301,60 (cento e noventa e um mil, trezentos e um reais e sessenta centavos). Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL Nº001/2008 - CEV

Aprovado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE desta Universidade, em 1º de fevereiro de 2008, através do Provimento nº003/2008 - GR.

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2008.1, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA NA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente Edital, que disciplina as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo Complementar 2008.1 para preenchimento das vagas oferecidas em Cursos de Graduação, com funcionamento no município de Iguatu - CE.

1. DO PROCESSO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo Complementar 2008.1 está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada ao Gabinete do Reitor. À CEV cabe planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Complementar, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. O Processo Seletivo Complementar 2008.1, objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas em Cursos de Graduação da URCA, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.
- 1.3. O Processo Seletivo Complementar 2008.1 está aberto a todos os que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente nos termos do Art.44, item II da Lei nº9.394, de 20/12/1996.
- 1.4. O Processo Seletivo Complementar 2008.1, de que trata este Edital, terá validade para matrícula somente no primeiro semestre letivo de 2008, com funcionamento exclusivamente no município de Iguatu – CE, onde serão cobradas dos alunos taxas escolares mensais para a auto-sustentação dos Cursos ofertados, com fundamento no Art.55 do Decreto Estadual nº18.136, de 16 de setembro de 1986, Indicação nº0001/2004, de 04 de agosto de 2004 do Conselho de Educação do Estado do Ceará – CEC – DOE de 31/08/2004 e Resolução CEC Nº393/2004, de 16 de dezembro de 2004.

2. DAS VAGAS E TURNOS

- 2.1. Para o primeiro semestre letivo de 2008, a URCA oferecerá 49 (quarenta e nove) vagas, distribuídas conforme cursos e turnos a seguir:

Cód	Curso	Título/Modalidade	Ato de Autorização ou Reconhecimento	Vagas	Turno
03-5	Ciências Econômicas	Bacharelado D.O.U. de 27.07.78	Reconhecido pelo Decreto Nº82.040, de 26.07.78	23	Noturno
27-2	Educação Física	Licenciatura Plena de 11 de abril de 2003	Criado pela Resolução Nº003/2003 – CONSUNI,	26	Noturno

- 2.2. A URCA reserva-se ao direito de cancelar a oferta dos cursos o o Processo Seletivo Complementar 2008.1, cujo número de candidatos inscritos ou aprovados no Processo Seletivo Complementar previsto neste Edital que requeiram matrícula, seja inferior ao número de vagas ofertadas. Neste último caso serão facultadas ao candidato as seguintes opções:
 - a) Solicitar matrícula em outro curso, desde que haja vagas não preenchidas após a matrícula dos classificados e possíveis classificáveis;
 - b) Manter o direito de solicitar matrícula, por até um ano.
- 2.2.1. Os candidatos que não aceitarem as opções constantes deste artigo serão considerados como desistentes e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2008, nos locais e horários a seguir:

- I- Na Unidade Descentralizada de Iguatu, localizada no Colégio São José, Rua Dom Quintino, 73, bairro São Sebastião, no Município de Iguatu - CE, no horário das 08 às 20 horas.
- II- Na Comissão Executiva do Vestibular, Rua Teófilo Siqueira, 684, bairro do Pimenta, no município do Crato - CE, no horário das 8 às 12 horas e 14 às 18 horas.
- III- Na Internet, no endereço <http://www.urca.br>, no período compreendido das 8:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2008 às 20 horas do dia 22 de fevereiro de 2008.
 - 3.1.1. A CEV não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados, bem como por inscrições cuja documentação, por motivo de extravio dos Correios, não for recebida no prazo estipulado.
 - 3.1.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-la, anexar o comprovante de depósito bancário pago até o dia 22/02/2008 e a documentação constante no item 3.3 deste Edital e

- enviar para URCA/Comissão Executiva do Vestibular, Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, através da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, via SEDEX, com data de postagem até o dia 25 de fevereiro de 2008, ou entregar pessoalmente, até esta mesma data, no horário das 8 às 18 horas, no endereço acima citado. Caso contrário, a solicitação de inscrição não será acatada.
- 3.1.3. Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no inciso III do item 3.1 deste Edital.
- 3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais), pagável em qualquer agência do Banco Brasil, mediante depósito em favor da FUNDETEC, conta nº9.102-2, Agência 0094-9 - Crato-CE.
- 3.2.1. Fica proibido o recebimento de pagamento por cheque e/ou depósito efetuado em caixa rápido eletrônico.
- 3.2.2. O simples recolhimento da taxa não garantirá a inscrição no Processo Seletivo Complementar.
- 3.2.3. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição.
- 3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
- I- Cópia nítida frente e verso da Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por força da Lei Federal, tenham validade como documento de identidade, da cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997).
- a) Em caso de mudança de nome, o candidato deverá anexar fotocópia autenticada da certidão de casamento ou outro tipo de documento que comprove a alteração.
- b) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- II- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (devidamente assinado pelo candidato e autoridades competentes do setor de expedição de documentos)
- OU
- Declaração com fins específicos, que está cursando a última fase do equivalente ao Ensino Médio, devendo neste último caso, apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão, no ato da matrícula (vide item 9.2, letra “e”).
- OU
- Fotocópia do Diploma de Curso de Nível Superior, devendo também neste caso, apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, de acordo com o item 10.2, letra “e” deste Edital.
- a) Não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo prestado por menores de 18 anos e/ou declaração que está cursando.
- b) A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada até a data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.
- c) Não será considerado como comprovante de conclusão para efeito de inscrição no Processo Seletivo Complementar, o Histórico Escolar do Ensino Médio ou ficha modelo 19.
- III- Ficha-requerimento de inscrição totalmente preenchida, sem rasuras e emendas, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador.
- IV- 02 (duas) fotos coloridas 3x4, recentes e datadas a partir de 2007. Não serão aceitas fotografias reproduzidas com o uso de scanner ou meios eletrônicos similares.
- V- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4. A inscrição também poderá ser feita por terceiros, mediante a apresentação da documentação referida no item 3.3, nas seguintes condições:
- a) Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos,
- b) Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do responsável legal, com reconhecimento de firma em Cartório; se o candidato for menor de 18 anos;
- c) Pelos pais ou representante legal, se o candidato for menor de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo.
- 3.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, curso pretendido, opção de Língua Estrangeira etc.) estão corretas e completas.
- 3.5. Candidato portador de deficiência física deverá registrar esta condição na ficha de inscrição, especificando o tipo de deficiência e necessidade de condições especiais para a realização de suas provas. A ficha deverá ser acompanhada de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo obrigatória a entrega da documentação expressa, tendo em vista a realização da prova em condições compatíveis com sua deficiência.
- 3.5.1. A condição de portador de deficiência física não implicará em reserva de vagas no Processo Seletivo Complementar.
- 3.6. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição juntamente com a Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês). Em caso de dupla inscrição, será considerada apenas a última, tornando sem efeito a anterior.
- 3.7. O candidato que não identificar claramente a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) será automaticamente incluído na opção ESPANHOL. Não serão corrigidos erros de preenchimento do candidato ou de seu procurador, na opção de curso ou Língua Estrangeira. Quando ocorrer divergência entre o código e nome do curso, prevalecerá a opção feita por extenso.
- 3.8. Após o candidato entregar a ficha-requerimento de inscrição, não será permitido mudança de curso e de língua estrangeira, pelas quais haja optado.
- 3.9. No ato da inscrição, mediante entrega do comprovante de pagamento da taxa, o candidato receberá o Manual do Candidato, com todas as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Complementar 2008.1.
- 3.10. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Complementar 2008.1, constantes deste Edital e do Manual do Candidato.
- 3.11. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 3.12. Não será permitida a inscrição condicional (sem comprovação de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula).
- 3.13. A relação dos candidatos com a inscrição indeferida, será divulgada no dia 28 de fevereiro de 2008, no endereço <http://www.urca.br>. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) no local onde efetuou sua inscrição até às 17 horas do dia 29 de fevereiro de 2008.
- 3.14. O candidato com a inscrição indeferida que não comparecer no prazo indicado para regularizar a sua inscrição estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Complementar, ressaltando que a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
4. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
- 4.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para realização das provas, será entregue no dia 1º de março de 2008, no horário das 8:00 às 17:00 horas. O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer na Unidade Descentralizada de Iguatu, localizada no Colégio São José, Rua Dom Quintino, 73, bairro São Sebastião, no Município de Iguatu - CE, munido do respectivo comprovante de inscrição, documento de identidade e se for o caso, procuração, para recebimento do cartão.
- 4.2. O Cartão de Identificação será também entregue a terceiros, desde que o candidato tenha feito sua inscrição pessoalmente e não apresente nenhuma pendência de documento ou assinatura, conforme condições a seguir:
- a) Através de procuração, pública ou particular (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos e acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade oficial do procurador.
- b) Através do representante legal do candidato (pais ou responsáveis pela tutela ou guarda), para candidatos menores de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove a filiação ou termo de tutela ou guarda.

- 4.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu Cartão de Identificação. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas neste documento, o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao Posto de Inscrição, para fazer as devidas correções.
- 4.4. O Cartão de Identificação permitirá, juntamente com o documento oficial de identidade, o acesso do candidato às dependências do local de realização de provas do Processo Seletivo Complementar 2008.1. A falta de um desses documentos impossibilitará o ingresso do candidato nas unidades de aplicação de provas.
- 4.5. O não recebimento do Cartão de Identificação no período, horário e local determinados nos itens 4.1, independente da causa ou motivo alegado, acarretará a automática eliminação do candidato no Processo Seletivo Complementar 2008.1.
5. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA
- 5.1. As provas do Processo Seletivo serão realizadas no dia 02 de março de 2008, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	PROVAS
Manhã (8às11:30h)	Prova I: Física, Química, Geografia, Biologia e História
Tarde (13às16:30h)	Prova II: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Matemática e Redação

- 5.2. As provas serão elaboradas sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no Ensino Médio, abrangendo conteúdos de Física, Química, Matemática, Biologia, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) e Redação, cujos programas constam do Manual do Candidato, a ser entregue no ato da inscrição.
- 5.3. As provas serão compostas de 90 (noventa) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo somente uma correta e valendo 1,0 (um) ponto cada uma, e de uma Redação em Língua Portuguesa, valendo 10 (dez) pontos, 5.3.1. Cada matéria de ensino terá 10 (dez) questões objetivas, exceto a Redação em Língua Portuguesa, que constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.

5.3.2. A distribuição de questões e de pontos, por matéria de ensino e por prova, será feita conforme especificação a seguir:

Prova	Matérias de Ensino	Número de questões por matéria de ensino	Total de questões objetivas por prova	Total de pontos por matérias de ensino	Total de pontos por prova
01	Física, Química, Geografia, Biologia e História	10	50	10	50
02	Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática	10	40	10	50
	Redação	01	—	10	

- 5.4. No julgamento da Redação serão considerados os seguintes aspectos:
I- ASPECTOS TEXTUAIS:
a) Atendimento à instrução da prova; b) Adequação da linguagem à situação; c) Coesão e coerência; d) Continuidade — uso adequado da referência; e) Progressão temática — presença de informações novas; f) Articulação — encadeamento lógico das idéias; g) Ausência de contradição — coerência interna e externa; h) Paragrafação — i) Fatores Pragmáticos.
II- ASPECTOS FORMAIS:
a) Flexão nominal e verbal; b) Concordância nominal e verbal; c) Colocação pronominal; d) Construção do período; e) Crase; f) Acentuação; g) Ortografia; h) Pontuação; i) Translineação; j) Inicial maiúscula; l) Omissão/repetição de palavras.
5.4.1. Os erros referentes aos aspectos textuais ocasionarão a perda de até 05 (cinco) pontos, e de aspectos formais a perda de até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.
- 5.5. A Redação deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- 5.6. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que não atender ao tema proposto para Redação e/ou identificar ou assinar sua folha de Redação e/ou escrever de forma ilegível.
- 5.7. Terão suas redações corrigidas, os candidatos que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção e que não tenham sido eliminados do Processo Seletivo por algum dos motivos constantes no presente Edital.
5.5.1. Em caso de empate na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, todos os empatados terão corrigidas suas redações.
- 5.6. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o documento único e definitivo para efeito de avaliação deste tipo de prova.
5.6.1. Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente de caneta esferográfica, tinta azul ou preta e escrita grossa. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.
- 5.7. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, salvo o que determina o item 6.3 deste Edital.
- 5.8. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto aos gabaritos oficiais de qualquer prova, desde que devidamente fundamentados e por escrito.
5.8.1. Os recursos contra questões de prova e contra o gabarito oficial deverão ser entregues, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término de realização da prova e de divulgação do gabarito oficial. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Executiva do Vestibular (Rua Teófilo Siqueira, 684, bairro Pimenta, Crato/CE, CEP: 63.100-010), ou através do fax (88) 3102.1230 ou ainda pelo e-mail cev@urca.br.
- 5.9. Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
6. DAS NORMAS DE ACESSO AO LOCAL DE PROVA E CONDUTA DO CANDIDATO
- 6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data e local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das datas e horário especificados resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Complementar 2008.1, impossibilitando seu acesso no dia de realização de prova.
- 6.2. O candidato só terá acesso às provas munido do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da CÉDULA DE IDENTIDADE (original), a mesma apresentada por ocasião da inscrição.
- 6.3. O candidato impossibilitado de comparecer ao local de provas, por motivo de cirurgia, acidente ou délivrance (parto), deverá enviar à CEV, no prazo de até 48 horas antes do início das provas, requerimento solicitando aplicação de suas provas em instituições de saúde, sempre respeitando os limites do município onde o Concurso será realizado.
6.3.1. As condições especiais requeridas pelo candidato serão objeto de análise por parte da Comissão, que em tempo hábil emitirá parecer sobre a possibilidade de atender à solicitação.
- 6.4. Em caso de perda do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do item 3.3, inciso I, deste Edital, que contenha foto e assinatura.
- 6.5. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos. O ingresso nas unidades de aplicação de provas terá início às 7:30 (sete e trinta horas) da manhã – Prova I e às 12:30 da tarde – Prova II. Os portões de acesso às Unidades de Aplicação de Provas serão fechados RIGOROSAMENTE, às 08:00 (oito) horas e 13:00 (treze) horas, respectivamente, manhã e tarde, não sendo permitida, após esse horário, a entrada de candidatos, em nenhuma hipótese.

- 6.5.1. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação de provas, deverão como testemunhas, assinar o termo que atesta o fechamento dos portões no horário constante do item acima citado.
- 6.6. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e utilizar telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como não serão admitidos candidatos portando armas durante todas as etapas do Processo Seletivo, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. O candidato que for flagrado com algum desses equipamentos será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 6.7. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas do dia, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.
- 6.8. O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas, transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, assinando, na ocasião, a lista de frequência, devolvendo o caderno de prova e o cartão-resposta.
- 6.9. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova e/ou cartão-resposta.
- 6.10. Não haverá devolução aos candidatos das provas realizadas e do cartão-resposta nem acesso aos mesmos após sua entrega aos fiscais de sala.

- 6.11. Será permitido ao candidato anotar as respostas de suas provas objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados ao supervisor da unidade na saída do recinto de aplicação de prova. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 6.12. Os três últimos candidatos por sala somente poderão retirar-se quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala.

7. PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES

- 7.1. Adotar-se-á na correção das provas o critério de padronização dos escores brutos:
- A cada disciplina será inicialmente conferido o escore bruto (E);
 - Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcular-se-á sua média aritmética (M) e seu desvio padrão (D);
 - Calcular-se-á o ESCORE PADRONIZADO (Z), aplicando-se a seguinte equação:

$$Z = \frac{E - M}{D} \times 100 + 500$$

- O ESCORE PADRONIZADO obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.

- 7.2.1. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:

Cursos	Mat.	Biol.	Fís.	Quím.	Hist.	Geog.	L. Port.	Lit. Bra.	Língua Estran.	Red.
C. Econômicas	3	1	1	1	3	2	3	1	1	3
Educ. Física	1	3	2	3	1	1	3	1	1	3

- 7.3. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- Melhor desempenho na Redação;
 - Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa;
 - Melhor desempenho na matéria específica do curso, conforme o quadro a seguir:

Matéria	Cursos
Biologia	Educação Física
História	Ciências Econômicas

- Maior idade.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:
- Obtiver nota 0 (zero) em quaisquer das disciplinas, bem como o que não conseguir atingir o mínimo de 30% (trinta por cento) dos pontos brutos nas disciplinas de maior peso para seus cursos específicos;
 - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
 - Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
 - Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
 - Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
 - Portar e/ou utilizar telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como armas.
 - Não apresentar, na saída da unidade, o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 6.11 deste Edital.

9. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso de sua preferência, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados, obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.
- A Comissão Executiva do Vestibular publicará Edital com a Lista Geral de Classificação do Processo Seletivo Complementar 2008.1 – UDI – Iguatu - CE, afixado na sede da CEV, no hall de entrada do Campus do Pimenta, em Crato/CE, e no Colégio São José, no município de Iguatu – CE.
- O Edital com as listas dos classificados e classificáveis, para os usuários da INTERNET, poderão ser acessadas no site www.urca.br/vestibular.
- Não serão divulgados os resultados do Processo Seletivo Complementar 2008.1 por meio de telefone. A CEV não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, curso, turno e nota do candidato.

10. MATRÍCULA

- A matrícula dos classificados será efetuada pelo órgão competente, Departamento de Ensino e Graduação — DEG, situado na Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Campus do Pimenta, em Crato/Ceará, em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
 - Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar, no ato, cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade;
- Obs.: Em caso de perda do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.3., inciso I deste Edital, que contenha foto e assinatura.
- Certidão de nascimento ou de casamento civil;
 - Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos;

- Obs.: Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- d) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado.
- Obs.: O Diploma e o Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente fora do especificado nos itens supracitados não será aceito.
- I. No estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
- II. Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
- III. Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo;
- Obs.: A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou ficha modelo 19 ou ainda de estudos equivalentes, autenticados pela instituição de origem;
- Obs.: Histórico escolar do Ensino Médio ou ficha modelo 19 ou ainda de estudos equivalente, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.
- 10.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no item 10.2 também implicará na automática perda da vaga.
- 10.4. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem crescente de classificação da lista, inicialmente, de um mesmo curso e do mesmo turno e, depois, de um mesmo curso e de turno diferente, mediante convocação em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 10.5. A matrícula dos classificáveis será realizada em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos padronizados e ponderados, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:
- I) Candidatos do mesmo curso e turno;
- II) Candidatos do mesmo curso e turno diferente.
- 10.5.1. A matrícula de classificáveis nos cursos diferentes será feita obedecendo rigorosamente à chamada nominal da relação única de candidatos classificáveis de cursos diferentes, pela ordem decrescente da soma de pontos obtidos padronizados e ponderados. A listagem única a que se refere este subitem será publicada no Edital de que trata o item 10.4.
- 10.6. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 10.2, em fotocópia legível, autenticada em cartório.
- 10.7. É vedado ao classificado, no ato da matrícula, mudar a sua opção de turno.
- 10.8. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de matricular-se na vaga obtida para o primeiro semestre do ano 2008, não poderá pleitear matrícula para o segundo semestre do ano em curso.
- 10.9. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº20/1997-CEPE.
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 11.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.
- 11.2. A CEV divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação locais.
- 11.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

- 11.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.
- 11.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas unidades de aplicação de provas durante o Processo Seletivo.
- 11.6. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a CEV utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que recusar o procedimento adotado pela Comissão.
- 11.6.1. Da mesma forma, a CEV poderá usar de meios que julgar conveniente para identificar o porte de equipamentos e armas a que se refere o item 6.6.
- 11.7. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do Processo Seletivo Complementar 2008.1, durante a realização das provas.
- 11.8. Após o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do resultado final, toda a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, bem como os cadernos de provas e os cartões-respostas utilizados no Processo Seletivo Complementar 2008.1, serão destruídos.
- 11.9. O Manual do Candidato poderá ser adquirido ao preço de R\$5,00 (cinco reais) na sede da CEV, pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, mediante depósito em favor da FUNDETEC, conta nº9.102-2, Agência 0094-9/Crato-CE
- 11.10. Os cadernos de provas podem ser adquiridos, ao preço individual de R\$3,00 (três reais) após a divulgação do resultado pela CEV, como também o Conjunto de Provas, ao preço de R\$5,00 (cinco reais), através de depósito bancário na conta referida no item 11.9 deste Edital.
- 11.11. A CEV, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para as vagas ofertadas neste Processo Seletivo Complementar 2008.1, mediante publicação de Termo Aditivo ao Edital.
- 11.12. Compete à CEV, baixar instruções complementares referentes a cada Processo Seletivo Complementar 2008.1 e decidir sobre os casos omissos.
- Crato (CE), 1º de fevereiro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE DO CEPE
Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV

*** **

PROVIMENTO Nº003/2008 - GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as inscrições do Processo Seletivo Complementar 2008.1, no município de Iguatu-CE, com o objetivo de que todos os interessados tomem conhecimento do mesmo; CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE ainda não está agendada, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º- **Aprovar o Edital nº001/2008 – CEV** que fixa as normas do Processo Seletivo Complementar 2008.1 para preenchimento de vagas oferecidas em Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, na Unidade Descentralizada de Iguatu – CE, para ingresso no 1º semestre letivo de 2008, que passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º- Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, ao 1º de fevereiro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando que, em virtude da mudança da sede da Secretaria da Cultura do Palácio da Abolição para o

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba, os servidores de informática ficarão desligados por dois ou três dias, permanecendo o endereço eletrônico da SECULT fora do ar durante esse período, torna pública a **prorrogação das inscrições do I Edital Mecenas do Ceará** até o dia 29 de fevereiro de 2008, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº020/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer vistoria nas Estações Retransmissoras, nos municípios de São Gonçalo do Amarente, São Luiz do Curu, Uruburetama, Itapajé, Irauçuba, Mirafima, Sobral, Massapé, Santana do Acaraú, Morrinhos, Amontada e Itapipoca, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2008, concedendo-lhes uma diária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2008 DE 29 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Pedro Idelano de Alencar Felício	Coordenador Executivo	III	30 a 31/01/2008	São Gonçalo do Amarente e outros	1½	61,54	92,31		92,31
Gilmário Torres da Costa	Gerente de Operação	III	30 a 31/01/2008	São Gonçalo do Amarente e outros	1½	61,54	92,31		92,31

*** **

PORTARIA 021/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ -FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do parágrafo 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação** durante os sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: PICK UP D20 placa HUG 4577, PICK UP D20 placa HUW 0731, PÁLIO FIRE placa HXV 2709, DOBLÔ placa HYO 6438, DOBLÔ placa HYO 6458, MOTOCICLETA HONDA placa HYI 6373, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2008. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2008

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SALITRE**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.775.887/0001-39, com sede na cidade de Salitre, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO, a **cessão de uso temporário**, a título gratuito por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de um **imóvel urbano**, sito na rua Projetada, s/n, sito na cidade de Salitre, objeto da Escritura Pública, lavrada no Livro 02 às folhas 142, datada de 26 de outubro de 2005, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Salitre - CE, e bens móveis com os seguintes tombamentos patrimoniais, uma (01) Centrífuga para mel em aço inox para 8/20 quadros, tombamentos nº0679; uma (01) mesa desoperculadora de mel em aço inox (2m de comprimentos), tombamento nº:0680; quatro (04) decantadores de mel em aço inox para 240 litros com suporte inox fixo de 50 cm com válvula do tipo borboleta, tombamentos de nºs:0681, 0682, 0683 e 0684, dez (10) garfos desoperculadores, tombamento de 0685 à 0695; um (01) balde inox para 12 litros, tombamentos nº0696; quatro (04) peneiras de aço inox para os decantadores de mel, tombamento nº0697 a 0700; vinte (20) bandejas de aço inox para colheita de mel, tombamentos nºs0701 a 0720 de propriedade desta Secretaria, tendo em vista atendimento da comunidade local, com possibilidade de realização de diversos cursos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de uso objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº08006721-2, Instrução Normativa - MPF/SG/SA/Nº001/93 Em, 19.08.1993, bem como do Parecer nº024/2008 da ASJUR/SDA e, no couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Esta cessão de Uso passa a Ter vigência a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2.010, podendo ser prorrogado mediante TERMO ADITIVO conforme

conveniência das partes. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2008. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e WILSON LOPES SOUSA- Presidente da Associação dos Apicultores de Salitre.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº158, de 21 de agosto de 2007, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2007. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. **Leia-se:** VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2008.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240370-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, ítem I, §2º,156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.473/95 a **MARIA DE JESUS ARAUJO BARROS** ocupante do cargo de Advogado, referência ANS 15, matrícula nº060803-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** por invalidez a partir de 07/12/95 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	495,88
Progressão horizontal de 20%	123,97
TOTAL	619,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 15 de janeiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº007/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada

pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, em razão de uma pesquisa efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado, através de e-mail, cópia em CD, que constatou omissão do dever de prestar contas dos recursos transferidos por meio do Convênio nº075/2006, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Granjeiro, com interveniência da Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo como perspectiva uma Escola Melhor, Vida Melhor, e designa os **SERVIDORES** Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, como Tomadora de Contas, com suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Matrícula nº168983.1.7, para **comporem a Comissão** de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando os membros dessa Comissão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme deliberado pelo Presidente da referida Comissão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº008/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, em razão de uma pesquisa efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado, através de e-mail, cópia em CD, que constatou a não aprovação da prestação de contas referente ao Convênio nº114/2006, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Maranguape, com interveniência da Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo como perspectiva uma Escola Melhor, Vida Melhor, e designa os **SERVIDORES** Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, com suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Matrícula nº168983.1.7, para **comporem a Comissão** de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando os membros dessa Comissão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme deliberado pelo Presidente da referida Comissão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº009/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, em razão de uma pesquisa efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado, através de e-mail, cópia em CD, que constatou a não aprovação da prestação de contas referente ao Convênio nº250/2006, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Projeto Comunicação e Cultura, que tem por objetivo viabilizar manutenção do Projeto Primeiras Letras, que visa publicar jornais editados pelos professores com textos e desenhos dos alunos do Primeiro ao Quarto Ciclos de Aprendizagem, e designa os **SERVIDORES** Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, como

Tomadora de Contas, com o suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Matrícula nº168983.1.7, para **comporem a Comissão** de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando os membros dessa Comissão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme deliberado pelo Presidente da referida Comissão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº010/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, em razão de uma pesquisa efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado, através de e-mail, cópia em CD, que constatou a não aprovação da prestação de contas referente ao Convênio nº027/2006, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Araripe, com interveniência da Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo como perspectiva uma Escola Melhor, Vida Melhor, e designa os **SERVIDORES** Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, como Tomadora de Contas, com suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Matrícula nº168983.1.7, para **comporem a Comissão** de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando os membros dessa Comissão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme deliberado pelo Presidente da referida Comissão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº011/2008 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, em razão de uma pesquisa efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado, através de e-mail, cópia em CD, que constatou a não aprovação da prestação de contas referente ao Convênio nº339/2005, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ibaretama, que tem por objetivo o desenvolvimento do Projeto Alfabetização é Cidadania, que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, do Município de Ibaretama, como parte do Programa Nacional "BRASIL ALFABETIZADO", e designa os **SERVIDORES** Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, como Tomadora de Contas, com suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Matrícula nº168983.1.7, para **comporem a Comissão** de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando os membros dessa Comissão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme deliberado pelo Presidente da referida Comissão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº012/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, em razão de uma pesquisa efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado, através de e-mail, cópia em CD, que constatou a não aprovação da prestação de contas referente ao Convênio nº386/2006, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Massapé, que tem por objetivo desenvolver o projeto de construção de uma Unidade Escolar de 08 (oito) salas de aula, e designa os **SERVIDORES** Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, como Tomadora de Contas, com suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Matrícula nº168983.1.7, para **comporem a Comissão** de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando os membros dessa Comissão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme deliberado pelo Presidente da referida Comissão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº013/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, em razão de uma pesquisa efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado, através de e-mail, cópia em CD, que constatou a não aprovação da prestação de contas referente ao Convênio nº110/2006, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Jucás, com interveniência da Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo como perspectiva uma Escola Melhor, Vida Melhor, e designa os **SERVIDORES** Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, como Tomadora de Contas, com suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Matrícula nº168983.1.7, para **comporem a Comissão** de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando os membros dessa Comissão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme deliberado pelo Presidente da referida Comissão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº014/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, em razão de uma pesquisa efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado, através de e-mail, cópia em CD, que constatou a não aprovação da prestação de contas referente ao Convênio nº124/2006, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Mombaça, com interveniência da Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo como perspectiva uma Escola Melhor, Vida

Melhor, e designa os **SERVIDORES** Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, como Tomadora de Contas, com suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Matrícula nº168983.1.7, para **comporem a Comissão** de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando os membros dessa Comissão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme deliberado pelo Presidente da referida Comissão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº015/2008 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, em razão de uma pesquisa efetivada pelo Tribunal de Contas do Estado, através de e-mail, cópia em CD, que constatou a não aprovação da prestação de contas referente ao Convênio nº132/2006, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, com interveniência da Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo como perspectiva uma Escola Melhor, Vida Melhor, e designa os **SERVIDORES** Francisca Erbene Martins Bernardino, Cargo Contador, Matrícula nº091225.1.6, com suporte de Francisco Maikel de Assis Nogueira, Matrícula nº168983.1.7, para **comporem a Comissão** de Tomada de Contas Especial. A Comissão fica logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando os membros dessa Comissão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme deliberado pelo Presidente da referida Comissão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08032583-1/2008.

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GONÇALA BEZERRA, neste ato representada por sua Diretora FRANCISCA RILDE LICARIÃO BARRETO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato, publicado no D.O.E., de 21/12/2007; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar; IX - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: A alteração prevista na cláusula segunda do Contrato ora ditado fica acrescido em R\$204,51 (Duzentos e quatro reais e cinquenta um centavos), o que equivale a aproximadamente 12,5% (doze e meio por cento) de aumento em relação Contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original; XI - DATA: 22 de dezembro de 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisca Rilde Licarião Barreto - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, 2- Raimunda Pinheiro de Menezes. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº07366468-5

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03.07.07, 22.05.07, 14.05.07, 16.07.07, 21.09.07, 05.10.07, 10.10.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2007.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2007

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

VIGÊNCIA: 1 MÊS (ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116392510	Antonia Régia Borges Bertoldo	2628974746	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	75	5,5415	24/09/2007 A 31/10/2007	415,61
98200114625313	Deusa Maria Machado	38470969315	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	110	5,7257	18/09/2007 A 30/10/2007	629,82
98200116649015	Erbeni Pereira Soares	35862238387	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	24/09/2007 A 07/11/2007	554,15
98200117124714	Leonardo Manuel de Moraes Araujo	63087260363	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	21/09/2007 A 30/10/2007	554,15
98200114620818	Maria de Fatima Alves de Holanda	46336133320	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	110	5,7257	25/09/2007 A 30/10/2007	629,82
			POLIV.					
98200115747811	Morgana Pires Fonteles	92460887353	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	110	5,7257	25/09/2007 A 31/10/2007	629,82
			POLIV.					
9820011535951X	Paula Andreia de Oliveira Gonçalves	42150477300	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	110	5,7257	20/10/2007 A 20/11/2007	629,82
			POLIV.					
98200117079611	Teresa Neuma Florencio de Lima	355201321	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	100	4,2588	05/10/2007 A 03/11/2007	425,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.469,07					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

VIGÊNCIA: 2 MÊS (ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115001615	Carla Simone Florencio Caetano	69236372368	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	110	5,7257	16/10/2007 A 31/12/2007	629,82
			POLIV.					
98200116651613	Christiano Feitosa Gonçalves Costa	62295110378	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	30	4,2588	23/08/2007 A 30/10/2007	127,76
9820011459731X	Denis Soares de Oliveira	54766338391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	40	5,5415	06/09/2007 A 05/11/2007	221,66
98200114999817	Edinir Silva Teixeira Costa	42237203334	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	110	5,7257	25/09/2007 A 25/11/2007	629,82
			POLIV.					
98200114649417	Flávia Nunes da Silva	84444622334	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	50	5,5415	30/08/2007 A 15/10/2007	277,07
98200117127918	Francisca Lindene de Holanda Rebouças	62241710334	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Tarde	70	4,2588	23/08/2007 A 30/10/2007	298,12
98200116708313	Lidiana da Silva Lima	86422529368	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	70	5,5415	30/08/2007 A 15/10/2007	387,90
98200116474118	Maria Celiana da Silva	44197837372	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	85	5,5415	06/09/2007 A 05/12/2007	471,03
9820011668421X	Maria Edina Pinheiro Avelino	6155480249	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	60	4,2588	06/09/2007 A 07/11/2007	255,53
98200114603719	Maria Edna Silva de Almeida	16522400391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	23/08/2007 A 30/10/2007	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.852,86					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

VIGÊNCIA: 3 MÊS (ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116559113	Alex Rodrigues Guimaraes	64339068349	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Tarde	60	4,2588	26/09/2007 A 31/12/2007	255,53
9820011665101X	Alexandre Barata Santana	85979481320	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	100	4,2588	08/10/2007 A 31/12/2007	425,88
98200114658718	Ana Claudia Lima Pinheiro	51203596391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,5415	01/10/2007 A 31/12/2007	277,07
98200114640517	Antonio Marcus Alexandre de Freitas	44865988300	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	140	4,2588	13/10/2007 A 31/12/2007	596,23
98200116507911	Fernanda Antonia Ribeiro de Sousa	84089555353	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75	5,5415	01/10/2007 A 31/12/2007	415,61
98200116655619	Francisca Ana Rodrigues Gomes	76548708334	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	60	5,5415	19/09/2007 A 31/12/2007	332,49
98200116272213	Francisco Aurilo da Silva Possidonio	72511079372	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	160	5,5415	03/10/2007 A 31/12/2007	886,64
9820011699491X	Francyregis Araujo Nunes	52514285372	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	100	4,2588	05/10/2007 A 31/12/2007	425,88

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117014714	Helioneide Maria Viana	91999863372	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,5415	02/10/2007 A 31/12/2007	277,07
9820011461351X	Inácia Fernandes de Menezes	21376719304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	24/09/2007 A 31/12/2007	629,82
98200117024019	Manuela da Silva Januário Pereira	39841332	PROFCTPD 7SEMESTRE	Manhã Noite	100	4,2588	01/10/2007 A 31/12/2007	425,88
9820011702471X	Michael Monteiro Matos	97160849353	PROFCTPD 7SEMESTRE	Noite Tarde	100	4,2588	01/10/2007 A 31/12/2007	425,88
98200116408719	Telma Regina Lopes Magalhaes	37723545304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	30/09/2007 A 31/12/2007	629,82
98200117012711	Wellington dos Santos Lima	81024029387	PROFCTPD 7SEMESTRE	Manhã Tarde	60	4,2588	01/10/2007 A 31/12/2007	255,53

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.259,33

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: REDUCAO

VIGÊNCIA: 3 MÊS (ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114658912	Mario Wedney de Lima Moreira	64260950363	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	115	5,5415	08/10/2007 A 31/12/2007	637,27
98200114617116	Roberto da Silva Junior	72432721349	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/10/2007 A 31/12/2007	554,15

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.191,42

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

VIGÊNCIA: 4 MÊS (ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114595414	Claudia Maria Bento Alves	42640296353	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,7257	14/09/2007 A 31/12/2007	629,82
98200116684015	Eudezia Avelino do Nascimento	76195562300	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	80	5,5415	01/09/2007 A 31/12/2007	443,32
98200117034715	Francisco Evando de Sousa	51120496349	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	30	5,5415	03/09/2007 A 31/12/2007	166,24

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.239,38

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: REDUCAO

VIGÊNCIA: 4 MÊS (ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116992712	Francisco Charleildo de Oliveira Firmino de Lima	99720817372	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	50	5,5415	01/09/2007 A 31/12/2007	277,07
98200115664614	Francisco Luciano Teixeira da Costa	49595172391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	01/09/2007 A 31/12/2007	629,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 906,89

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIACAO

VIGÊNCIA: 5 MÊS (ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114887113	Silvio Rogerio Maia Cardoso	56166427387	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde	25	4,2588	14/08/2007 A 31/12/2007	106,47
9820011710991X	Vilmar Nunes de Araújo Rego	10074551876	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,5415	06/08/2007 A 31/12/2007	277,07

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 383,54

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

TIPO DE ADITIVO: REDUCAO

VIGÊNCIA: 5 MÊS (ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116279714	Antonia de Fatima de Sousa Mota	38507536387	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	10	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	55,41
98200117036610	Geraldo Gonçalves Ferreira	24390151304	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	30	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	166,24
98200115412917	Luzia Braz de Souza	82490422391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	10	5,5415	02/08/2007 A 31/12/2007	55,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 277,06

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº07421657 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 10.10.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR P
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 No. 22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2007

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS (ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117126210	Antonia Araujo de Carvalho	58474285372	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	60	5,5415	30/11/2007 A 31/12/2007	332,49
22100101594818	Antonia Holanda de Moraes	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200117107119	Francisca Francieli de Oliveira	43482945349	PROFCTPD LIC PLENA		125	5,5415	30/11/2007 A 31/12/2007	692,69
22100103307417	Edilmar Alves de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117126911	Maria Netilde Tavares Paulino	21226318304	PROFCTPD LIC PLENA		80	5,5415	30/11/2007 A 31/12/2007	443,32
22100116894311	Maria Jeane de Noronha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200114455914	Marissé Pinheiro do Nascimento	38238608368	PROFCTPD LIC PLENA		50	5,5415	29/11/2007 A 31/12/2007	277,07
22100116058610	Lucilene Lobo Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.745,57

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS (ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114452915	Ana Cristina Fernandes Martins	83929800349	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	12/10/2007 A 31/12/2007	554,15
22100101594915	Antonia Ivonete Pereira Marques	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06459626-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. MANOEL RUFINO MAGALHÃES – CNPJ Nº01.653.169/0015-09, SANTA QUITÉRIA/CE. CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 32, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.821,60 (Hum mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE Nº361/2007. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Magalhães Araújo, CONTRATANTE e José Ornelito Magalhães Sobrinho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima M. Timbó, 02. Maria Irisneuda dos Santos. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06459628-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. MANOEL RUFINO MAGALHÃES – CNPJ Nº01.653.169/0015-09, SANTA QUITÉRIA/CE. CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 32, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.821,60 (Hum mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE Nº361/2007. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco de

Assis Magalhães Araújo, CONTRATANTE e José Ornelito Magalhães Sobrinho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Edilma da Silva Lopes, 02. Dênis Maciel de Sousa. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07407032-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANUEL MATOSO FILHO – CNPJ Nº00.126.592/0021-36, RUSSAS/CE. CONTRATADA: **MEDEIROS & GONÇALVES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,06,07,09,10,12 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.087,00 (Dois mil, oitenta e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/PNAE/NE Nº17765, MEDIDA PROVISÓRIA 1784.. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Nelina de Paiva Ribeiro, CONTRATANTE e João Ecsom Gonçalves de Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Juceni de Freitas, 02. Maria Ivonilde de Sousa Santiago Rodrigues. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07407032-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANUEL MATOSO FILHO – CNPJ Nº00.126.592/0021-36, RUSSAS/CE. CONTRATADA: **F FRANCINILDA DA SILVA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, item: 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.020,00 (Hum

mil e vinte reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/PNAE/NE Nº17765, MEDIDA PROVISÓRIA 1784. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Nelina de Paiva Ribeiro, CONTRATANTE e Francisca Francinilda da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Juceni de Freitas, 02. Maria Ivonilde de Sousa Santiago Rodrigues. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07407032-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANUEL MATOSO FILHO – CNPJ Nº00.126.592/0021-36, RUSSAS/CE. CONTRATADA: **J. IVAN RABELO CUNHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30 e 31, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.880,80 (Três mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/PNAE/NE Nº17765, MEDIDA PROVISÓRIA 1784. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Nelina de Paiva Ribeiro, CONTRATANTE e José Ivan Rabelo Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Juceni de Freitas, 02. Maria Ivonilde de Sousa Santiago Rodrigues. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07407032-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANUEL MATOSO FILHO – CNPJ Nº00.126.592/0021-36, RUSSAS/CE. CONTRATADA: **LUIS DEJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 23,24,25,26 e 27, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/PNAE/NE Nº17765, MEDIDA PROVISÓRIA 1784. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Nelina de Paiva Ribeiro, CONTRATANTE e Luis Dejacir Chaves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Juceni de Freitas, 02. Maria Ivonilde de Sousa Santiago Rodrigues. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07407032-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANUEL MATOSO FILHO – CNPJ Nº00.126.592/0021-36, RUSSAS/CE. CONTRATADA: **F. ELIJONES F. DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 22, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), pagos em em conformidade com o Contrato Original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/PNAE/NE Nº17765, MEDIDA PROVISÓRIA 1784. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Nelina de Paiva Ribeiro, CONTRATANTE e Francisco Elijones Freire de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Juceni de Freitas, 02. Maria Ivonilde de Sousa Santiago Rodrigues. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07411864-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - CNPJ Nº00.120.971/0068-82 - TRAIRÍ/CE CONTRATADA: **F. W. A. LOPES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,08,10,12,15,17 e 18, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$416,20 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Elizângela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Wilame Andrade Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Alves Sousa, 02 - Lucíola A. Ribeiro. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07411864-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - CNPJ Nº00.120.971/0068-82 - TRAIRÍ/CE CONTRATADA: **R C A PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14 e 16, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRÍ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.080,30 (dois mil, oitenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Elizângela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE, Ricardo Correia Alcântara - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Alves Sousa, 02 - Lucíola A. Ribeiro. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07451590-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - CNPJ Nº00.118.783/0071-15 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes na Proposta, itens: 01,02,04,05,06,09,10,11,12,13,14,15,16,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.526,33 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2007 SIGNATÁRIOS: Norma Leite Barbosa Campos - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Maria Façanha, 02 - Maria Laura Nogueira Alves. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07451590-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - CNPJ Nº00.118.783/0071-15 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes na Proposta, itens: 03,07,08,17,18 e 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.017,50 (hum mil, dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2007 SIGNATÁRIOS: Norma Leite Barbosa Campos - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Maria Façanha, 02 - Maria Laura Nogueira Alves. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08031431-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. GENTIL BARREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0019-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no limite não superior a 5 (cinco) dias, contados da data da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.233,00 (hum mil, duzentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Milca Ferreira de Oliveira Silva - CONTRATANTE, Elisângela Bezerra Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lúcia Pimentel Ribeiro, 02 - Maria Rubens de Almeida Araújo. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08031431-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. GENTIL BARREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0019-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **VIANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes do Anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no limite não superior a 5 (cinco) dias, contados da data da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.040,00 (hum mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Milca Ferreira de Oliveira Silva - CONTRATANTE, José Roberto Martins de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lúcia Pimentel Ribeiro, 02 - Maria Rubens de Almeida Araújo. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08031431-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Dr. GENTIL BARREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0019-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LINDALVA SILVA DA CUNHA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no limite não superior a 5 (cinco) dias, contados da data da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.748,50 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Milca Ferreira de Oliveira Silva - CONTRATANTE, Maria Lindalva Silva da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lúcia Pimentel Ribeiro, 02 - Maria Rubens de Almeida Araújo. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032968-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº01.923.351/0029-38, QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **QUINALI - QUIXERAMOBIM IND. DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 15,19 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.321,70 (Hum mil, trezentos e vnte e um reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº17615, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007/ FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes, CONTRATANTE e Cirilo Vidal Pessoa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Lidilo Antonio da Silva, 02. Maria do Carmo Freire. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032968-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ Nº01.923.351/0029-38, QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 05 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.138,40 (Hum mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE

Nº17615, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Lidilo Antonio da Silva, 02. Maria do Carmo Freire. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032968-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO – CNPJ Nº01.923.351/0029-38, QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,06,07,08,10,11,12,13,14,16,18,21,22 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.576,36 (Três mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº17615, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Lidilo Antonio da Silva, 02. Maria do Carmo Freire. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032968-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO – CNPJ Nº01.923.351/0029-38, QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$431,20 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº17615, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria José Lopes, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Lidilo Antonio da Silva, 02. Maria do Carmo Freire. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032970-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA – CNPJ Nº01.923.351/0010-28, QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$168,10 (cento e sessenta e oito reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia de Oliveira, CONTRA-

TANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Fernando Avelino Maciel, 02. Francisco Genilson de Lima Bezerra. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032970-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA – CNPJ Nº01.923.351/0010-28, QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **WALTER DE FREITAS DEDÊ-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,04,06,07,08,12,13,14 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.642,37 (Hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia de Oliveira, CONTRATANTE e Walter de Freitas Dedê, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Fernando Avelino Maciel, 02. Francisco Genilson de Lima Bezerra. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032970-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA – CNPJ Nº01.923.351/0010-28, QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **J. MESQUITA NOGUEIRA PANIFICADORA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$278,00 (Duzentos e setenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia de Oliveira, CONTRATANTE e Juscelia Mesquita Nogueira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Fernando Avelino Maciel, 02. Francisco Genilson de Lima Bezerra. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032970-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA – CNPJ Nº01.923.351/0010-28, QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **A MARTINS DE ALMEIDA PRODUTOS DA TERRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09,10,15,16,17,18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$941,35 (Novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia de Oliveira, CONTRATANTE e Antonio Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Fernando Avelino Maciel, 02. Francisco Genilson de Lima Bezerra. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08037322-4/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ Nº01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **E. C DE CARVALHO ME - ROTATIVA COM. E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexo I e II, itens: 01 ao 15 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.390,10 (quatro mil, trezentos e noventa reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Albaniza Rocha Sarasate - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Auxiliadora Aguiar Gama, 02 - Francisco Vieira de Lima. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2007

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PRESIDÁRIOS

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114835512	Jose Clitts Jons Oliveira da Costa	22963308353	PROF CTPD LIC. PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/11/2007 A 31/12/2007	1259,65
98200114748415	Fabiene Alves Coutinho	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.259,65					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº07421619 - 8
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$9.605,28 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2007

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130067517	Camila Miranda de Oliveira	2438610360	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite	110	3,6384	21/08/2007 A 31/12/2007	400,22
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 400,22					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115670215	Francisco Ocelio Matos de Alencar	98485997387	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Tarde	220	3,6384	01/08/2007 A 31/12/2007	800,44
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114861718	Raimundo Josimar Almeida do Nascimento	90001699334	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Noite Tarde	220	3,6384	01/08/2007 A 31/12/2007	800,44
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.600,88					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº07421633 - 3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.194,13 (DEZENOVE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2007

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116758612	Francisco Vanderley da Costa Junior	97069337	PROF CTPD PEDAG	Noite Tarde	200	3,5019	03/12/2007 A 31/12/2007	700,37
98200116912913	Ronaldo da Silva Raposo	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130069218	Jeilson Souza de Santiago	42172764353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/12/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100116076511	Josiany Fernandes Beserra	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116581615	Sidney Washington de Lima Melquiades	93913346368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	100	4,2588	26/11/2007 A 31/12/2007	425,88
2210011206201X	Maria Neres Mauricio	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.234,55					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117069314	Andre Gurgel de Oliveira	65780957304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	120	5,5415	01/11/2007 A 31/12/2007	664,98
22100113326614	Maria Neuma Barbosa de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130068319	Cláudia Soares Feitosa	75557096353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	18/10/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100108945411	Maria Sílvia Cavalcante Porto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130068513	Elenilce Pereira de Oliveira	63199432387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	100	4,2588	05/11/2007 A 31/12/2007	425,88
98200115593911	Lauredy Guerra de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130068416	Francisco Wellington de Lima	56703961387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	23/10/2007 A 31/12/2007	629,82
22100103367819	Terezinha Rebouças da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130069013	Francisco Wéley Freire de Oliveira	86987232334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	22/10/2007 A 31/12/2007	629,82
22100101353012	Raimunda Freire de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130069315	Jakson Ney da Costa Reis	157387364	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	05/11/2007 A 31/12/2007	415,61
98200116566918	Francisco Edmilson Fernandes da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130068815	Rakel Beserra de Macedo	213461358	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,2588	01/11/2007 A 31/12/2007	425,88
22100112061315	Francisca Neurideny Nogueira	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200130068610	Renato Bruno da Silva	3588925384	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110	3,6384	01/11/2007 A 31/12/2007	400,22
22100101344714	Maria Aldeci Guerreiro Chaves	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115735414	Sildevania Chaves Macedo	69848394320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	160	5,5415	06/11/2007 A 31/12/2007	886,64
22100116158011	Silvana Maria Amorim da Costa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130068912	Valeira da Silva Lima	99492717387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	145	4,2588	01/11/2007 A 31/12/2007	617,53
22100113326614	Maria Neuma Barbosa de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.204,68					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130049012	Eliomarcio Rabelo da Silva	52642097315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	120	5,5415	01/10/2007 A 31/12/2007	664,98
22100116077119	Paulo Borges Lima Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200130068718	Jerusa Rodrigues Dantas	83945911320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	200	4,2588	01/10/2007 A 31/12/2007	851,76
22100115920114	Januarina Abreu da Silva Mesquita Rebo	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.516,74					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº07421631 - 7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.012,64 (DOIS MIL, DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2007

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130069412 999	Francisco de Assis do Nascimento da Silva	62694243304 ARTIGO 4	PROFCTPD PEDAG	Noite	100 Justificativa:	3,5019 Projetos educacionais	01/12/2007 A 31/12/2007	350,19
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 350,19					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130069110 999	Rosinere Ferreira da Costa	89662199349 ARTIGO 4	PROFCTPDLIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Projetos educacionais	01/10/2007 A 31/12/2007	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº07243867 - 3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.534,18 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2008

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114460217 999	Eleni Vieira	71180397304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROFCTPDLIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,5415 Ausência de profissional	02/01/2008 A 31/01/2008	1108,30
98200116972215 999	Marcos Alexandre Rabelo de Lima	388150360 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROFCTPD7 SEMESTRE	Tarde	100 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	02/01/2008 A 31/01/2008	425,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.534,18					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº07421630 - 9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.788,87 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/10/2007

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200117119613	Adriana Rosenda de Amorim	1171354371	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Noite	110	4,4197	11/10/2007 A 09/11/2007	486,17
22100100168815	Maria Eridan Vieira Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011711431X	Antonia Edenia Gonçalves Lima	70175977372	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	11/10/2007 A 09/11/2007	629,82
22100100168815	Maria Eridan Vieira Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.115,99					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200116348511	Antonio Alves Bezerra	9348344315	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	115	5,5415	08/10/2007 A 06/12/2007	637,27
22100115884010	Leonardo Sérgio Feitosa Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116822310	Licinho Soriano Nobrega	22157310363	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	08/10/2007 A 06/12/2007	277,07
22100115884010	Leonardo Sérgio Feitosa Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117118811	Luisa Almerinda Galdino Monteiro	78200237320	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	40	5,5415	08/10/2007 A 06/12/2007	221,66
22100115884010	Leonardo Sérgio Feitosa Sousa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.136,00					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200116536016	Dulcinea Dias do Nascimento	75983826387	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/09/2007 A 31/12/2007	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011706391X	Maria Solange Pedrosa Moura	28280491830	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	130	5,5415	01/09/2007 A 31/12/2007	720,40
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.350,22					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº07421609 - 0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$67.844,77 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130096118 22100111212514	Ana Claudia Veras Santos Maria Elizabeth Cardoso Zacarias	82421935334 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,2588	26/11/2007 A 31/01/2008	425,88
98200130090217 2210010120601X	Ana Rakel Leite de Oliveira Maria Das Dores Borges	66840848353 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	80	4,2588	28/11/2007 A 31/01/2008	340,70
98200115320613 22100109857419	Francisca Das Chagas da Silva Maria de Fatima de Holanda Pereira	25679120372 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	30/11/2007 A 31/01/2008	629,82
98200116535710 22100103511219	Franz Kafka Porto Domingos Jacinta Marta Marinho Bezerra	62451537353 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	20/11/2007 A 18/01/2008	1259,65
98200114943218 22100103237516	Jorge Mery Farias Aldeide Lopes dos Santos	32314744349 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	19/11/2007 A 31/01/2008	629,82
98200130092414 22100109854215	Josefa Maria Nogueira de Oliveira Janieire de Castro Mendes	56825544349 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	05/12/2007 A 31/01/2008	486,17
98200130093518 22100107433816	Juliana Lima Oliveira Adriana Camurca	388082348 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	13/12/2007 A 31/01/2008	629,82
98200130077318 22100108986916	Juliane Albino Lucas Vasconcelos Maria Das Dores de Brito Lopes Gomes	83874399320 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	08/12/2007 A 31/01/2008	629,82
98200116784516 22100107470614	Marcus Samuel Coelho Montenegro Maria de Fatima Gomes de Brito	84811226372 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	10/12/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114882111 22100112189516	Maria Isa Ferreira Pereira Maria Sandra Menezes Nogueira	6084567304 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	08/12/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114717714 22100103138011	Maria Jose Sabaio de Oliveira Ana Lucia Alves Silva	16843096387 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/12/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114929215 22100115941316	Maria Lidia Verissimo Dias Kelma Waldney Alves de Carvalho	13556916304 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	120	5,5415	07/12/2007 A 31/01/2008	664,98
98200130095618 22100112110510	Mayara Gomes Moreira Elizabete Regina Barbosa Marinho	64935698349 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	05/12/2007 A 31/01/2008	486,17
98200130092112 22100109854215	Raquel de Sousa Gondim Janieire de Castro Mendes	61540692353 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	05/12/2007 A 31/01/2008	629,82
98200115253118 98200114698418	Rosa Maria Alves de Oliveira Laercio Fernandes Damasceno	44379374300 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/12/2007 A 31/01/2008	629,82
98200115080817 22100107433816	Rute Maria Gomes Adriana Camurca	23414340372 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	13/12/2007 A 31/01/2008	629,82
98200130057910 22100113745110	Siomara de Oliveira Lima Hellen Araujo Cavalcante de Oliveira	62133411372 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	195	5,5415	26/11/2007 A 31/01/2008	1080,59
9820013009591X 2210010247171X	Suelen Teles Barreto Heraldo Angelim Rocha	32900341 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,2588	19/10/2007 A 30/12/2007	425,88
98200130096010 22100102300311	Suyanne Leonardo Fernandes Maria do Socorro Cavalcante Carneiro	97757020387 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	10/12/2007 A 31/01/2008	629,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 19

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.098,04

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130094611 22100109819215	Ana Carolina Braga de Sousa Francisca da Silva Lima Filha	95746234320 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	18/10/2007 A 31/01/2008	1259,65
98200116689416 22100103273318	Antonio William M da Silva Francisco Elias Paiva Rocha	83523111315 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	185	5,5415	05/11/2007 A 31/01/2008	1025,17
9820013009431X 22100111209815	Luiza de Marilac Gomes Amorim Celene Cardoso dos Santos	63888190363 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	09/11/2007 A 31/01/2008	629,82
98200130096517 22100109447113	Maria Das Gracias de Araujo Ferreira Maria Das Gracias Candido Costa	18862853300 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	09/10/2007 A 31/12/2007	486,17

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.400,81

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117106619 22100109495711	Jefferson Renato Bezerra Fatima Caetano do Nascimento	92448194300 ARTIGO 4	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Tarde	200	4,2588	08/10/2007 A 31/01/2008	851,76

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 851,76

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130094417 2210011595261X	Romulo Lima Cavalcante Regiane Maria Rodrigues da Silva	444544305 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	03/09/2007 A 31/01/2008	425,88

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 425,88

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº07421611 - 2**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.129,40 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/12/2007

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130094514 999	Angela Maria Rocha Mariano	26665328368 ARTIGO 4	PROFCTPD7SEMESTRE	Manhã	100 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	01/09/2007 A 31/01/2008	425,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 425,88					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº07421665 - 1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.150,01 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/12/2007

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115791217 999	Mauro Garcia Filho	23570679349 ARTIGO 4	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Tarde	200 Justificativa:	4,2588 Projetos educacionais	21/12/2007 A 31/01/2008	851,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 851,76					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116533513 999	Maria Neurimar de Moraes	37014145304 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257 Projetos educacionais	05/09/2007 A 31/01/2008	1259,65
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.259,65					

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº1067/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, **RESOLVE EXCLUIR SEVERINO EDUARDO BILLA ARAÚJO**, exercente de função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº027692-1-2, **da Portaria nº0287/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para o Posto Fiscal do Pecém e designá-lo para o Posto Fiscal General Edson Ramalho, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da Classe I, referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aquiraz, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº008/2007 (publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2007). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 14 de fevereiro de 2008.

Leda Maria Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)008/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.308.814-2	NYMAR CONFECÇÕES LTDA
02	06.313.013-0	ITALBRAC LTDA
03	06.316.902-9	GAMES DO BRASIL LTDA
04	06.668.380-7	E A DE LIMA COMBUSTIVEIS - ME
05	06.675.059-8	ICC - INDUSTRIA CEARENSE DE CERAS VEGETAIS LTDA
06	06.675.663-4	RALF OLIVEIRA SILVA - ME
07	06.675.714-2	PEIXEBRAZIL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº009/2007 (publicado no D.O.E. de 11 de Dezembro de 2007). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 18 de fevereiro de 2008.

Ma. Socorro Pitombeira Xavier

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)009/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.023178-5	MARIA IVA RIBEIRO - MICROEMPRESA
02	06.046591-3	JOSÉ NONATO DA SILVEIRA-MICROEMPRESA
03	06.051556-2	JOAQUIM HILARIO DE LIMA-MICROEMPRESA
04	06.076979-3	METALURGICA S GURGEL LTDA - EPP
05	06.268171-0	A R GONÇALVES SILVA
06	06.869683-3	ALLCAL MINERIOS LTDA
07	06.872003-3	FRANCISCO CUNHA FILHO - MICROEMPRESA
08	06.892667-7	JOSE REBOUÇAS SOBRINHO - MS
09	06.892807-6	VANDERLEY RODRIGUES MAIA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº01,02,03,04,05/2008 (publicado no D.O.E. de 30/01/2008). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 15 de fevereiro de 2008.

Glauria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)01,02,03,04,05/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194227-8	M A AGUIAR FEIJÃO
02	06.981853-3	COMSOL COMERCIAL SOL DE ALIMENTOS LTDA
03	06.283690-1	MADERAMA MADEREIRA IND E COM DE MOVEIS LTDA
04	06.668450-1	FRANCISCO CARLOS AMARAL ALVES ME
05	06.972307-9	A NOBRE DAMASCENO MICROEMPRESA
06	06.288617-7	SUPERMERCADO TRIGAL LTDA MICROEMPRESA
07	06.201681-4	DICACEL -DISTRIBUIDORA DE CASTANHAAS E CEREAIS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; **RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 11 de fevereiro de 2008.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2008 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
M. CORREIA DE CARVALHO	072737280	06665830-6	NF1-01 a 50, NFVC-D-01 a 250	19554/2002
FRANCISCO LUIS FEITOSA JUNIOR	072217170	06202372-1	NFVC-D - 201 a 250	03999/2007

*** **

ATO DECLARATORIO Nº002/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da I. N. 031/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2007/0019 (publicado no D.O.E. de 20 de dezembro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06668195-2	ARLETE ANGELIN DE SANTANA - MS
----	------------	--------------------------------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 12 de fevereiro de 2008.

Cícero Ferreira Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Aquiraz, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº009/2007 (publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.317.209-7	CESA S/A
----	--------------	----------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 14 de fevereiro de 2008.

Leda Maria Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº10/2007 (publicado no D.O.E. de 11 de Dezembro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.188623-8	EDNO JOSE DE SOUSA OLIVEIRA CERAMICA
02	06.806856-5	ANTONIO PINTO MAIA
03	06.937976-9	I EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO FILHO-MICROEMPRESA
04	06.984316-3	J C GURGEL FARIAS SERRARIA -EPP

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 18 de fevereiro de 2008.

Mª Socorro Pitombeira Xavier

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aquiraz, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0011/2007 (publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.200.634-7	ANDAV - RECICLAGEM DE PLASTICO DO NORDESTE LTDA
02	06.670.874-5	T F RODRIGUES EPP
03	06.701.275-2	AKIPISOS COMERCIO DE PISOS PREMOLDADOS E SERVICOS DE TRANSP

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 15 de fevereiro de 2008.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº011/2007 (publicado no D.O.E. de 26 de Dezembro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.990850-8	LESSA & QUEIROZ LTDA MICROEMPRESA
----	-------------	-----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 18 de fevereiro de 2008.

Mª Socorro Pitombeira Xavier

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aquiraz, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº012/2007 (publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.693.780-9	N A COMERCIO IND EXP E IMP DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

RELAÇÕES DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº12/2007

Nº	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.693.780-9	N A COMERCIO IND EXP E IMP DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 15 de fevereiro de 2008.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATORIO Nº04/2008

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA REGIÃO METROPOLITANA - NUFIT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.10. da Instrução Normativa Nº17/99 e Instrução Normativa Nº05/2000, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os FORMULÁRIOS DE DAE'S e DAES ELETRÔNICOS EXTRAVIADOS**, conforme numeração abaixo: 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos os referidos DAE'S não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuados com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2007.20.0397849-04		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

Luís Klewber de Oliveira Batista

SUPERVISOR DO NUFIT

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2008/006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA INSTR. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº2007/358 A 362,364 A 366,369,371,344 (publicado no D.O.E. de 15 DE JANEIRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza -Centro, 07 de fevereiro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº2008/006, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)2007358358 A 362,364 A 369, 371,344/2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060126264	ALOIZIO FERNANDAES DA SILVA ME
02	061957127	PEDRO H SA COSTA ME
03	061944211	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIA BEACH LTDA
04	061959723	J A L RIBEIRO EPP
05	066919371	TLP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
06	068558120	CAMARA E SILVEIRA LTDA
07	061861537	A DE SOUSA SOUTO
08	061957426	DISTRIBUDORA POTIRA LTDA
09	061963852	RISCO DE GIZ COMERCIO DE LIVROS LTDA
10	061995720	ANA PAULA PINHEIRO NOBRE ME
11	062045911	JORGE GUSTAVO BARROS LINHARES LTDA
12	062739670	JURANDIR PIRES LEITAOI
13	062099914	MAXIMUN COMERCIO DE SOM LTDA ME
14	063097230	FORPISO FORTALEZA PISOS LTDA
15	069794901	MA FATIMA DE SOUSA CALCADOS ME
16	069702110	MARIA ZILMA DE AQUINO NUNES
17	066918987	COSAL CONSTRUTORA E SANEAMENTO ADSON LTDA
18	061905690	C F PINHEIROS
19	062036416	HOOP BIKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
20	063201623	FORPISO FORTALEZA PISOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, em Aquiraz - Ce, 23 de novembro de 2007.

Leda Maria Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2007 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178.269-6	COMERCIAL ASA BRANCA DE COSMETICOS LTDA
02	06.185.706-8	DACIO BATISTA DA SILVA
03	06.187.660-7	JARBAS FERREIRA BERNARDO
04	06.289.259-2	TECNITRON BRASIL ENERGIA E TELECOMUNICACOES LTDA
05	06.311.760-6	VIA EXPRESSA TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA
06	06.314.683-5	SAMUEL PACHECO DA CUNHA
07	06.692.764-1	CRISTINA LOPES DE SOUZA BARBOSA
08	06.841.603-2	MARY EMPREENDIMENTOS LTDA
09	06.864.551-1	L C M COMERCIO DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2007

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 21 de dezembro de 2007.

Leda Maria Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2007 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.695.241-7	SCALA IND. COM. IMP. E EXP. DE ELETRONICOS LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 14 de janeiro de 2008.

Leda Maria Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 28 de janeiro de 2008.

Leda Maria Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº002/2008 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.687.655-9	FARMILK INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 08 de fevereiro de 2008.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198544-9	HEITOR AMORIM MUNIZ
02	06.632304-5	BENEDITO ARAUJO CHAVES
03	06.670107-4	SANDRA MARQUES FORMIGA
04	06.834749-9	LOURIVAL AUGUSTO & CIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 18 de fevereiro de 2008.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº03/2008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.058183-2	JOÃO BRAGA FEITOSA
02	06.081998-7	LIVRARIA E PAPELARIA BATISTA LTDA
03	06.094118-9	ELSO DE SOUSA PINHEIRO
04	06.188735-8	R N F DE SOUSA MERCEARIA
05	06.275119-0	L. S. BEZERRA MERCEARIA
06	311436-8	E. G. DOS SANTOS
07	06.319436-8	CICERA RIANE PEREIRA DINIZ
08	06.426180-8	JOAQUIM SALES DINIZ
09	06.674659-0	RAISSA MARIA VIANA DINIZ
10	06.699431-4	MARCIA MARIA NEVES
11	06.816791-1	ARISTIDES AUGUSTO FILHO
12	06.873476-0	ANTONIA FERREIRA CAVALCANTE
13	06.902565-7	F LOPES MATIAS BEBIDAS
14	06.949204-2	J. PEREIRA DE SOUZA BAR
15	06.995824-6	A. ALVES DE FREITAS BALNEARIO
16	06.997986-3	A. E. NACIMENTO CAVALCANTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 08 de fevereiro de 2008.

Leda Maria Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191.745-7	VERA LUCIA DA SILVA EVANGELISTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 14 de fevereiro de 2008.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.673.834-2	J. N. DE FARIAS DISTRIBUIDORA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2008

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS, em Aracati, 13 de fevereiro de 2008.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193.602-2	VALDSON DOS SANTOS FERNANDES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 18 de fevereiro de 2008.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.027394-1	FRANCISCO ARAQUEM RIBEIRO MS
002	06.027485-9	JOSE MUNIZ RODRIGUES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 18 de fevereiro de 2008.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039635-0	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ME
002	06.055861-0	MARIA DUARTE DOS SANTOS ME
003	06.055930-6	ZACARIAS RODRIGUES DE SOUSA ME
004	06.271502-0	MARIA DE FATIMA FONTELES LANCHONETE ME
005	06.809155-9	ANTONIO MAURICIO DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0008/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 13 de fevereiro de 2008.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.052509-6	MARIA ERENICE GALDINO DA CRUZ ME
02	06.283313-8	MARIA AIRISLENE PINHEIRO DE PAULA ME
03	06.311664-2	CRISTINA SOUZA SILVA ME
04	06.901353-5	SUELI MONTEIRO DE FREITAS EPP
05	06.925293-9	ANGELITA BARBOSA DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 13 de fevereiro de 2008.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0009/2008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.95761-1	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MERCEARIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 13 de fevereiro de 2008.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191833-4	RDO. NONATO AMANDO FERRAZ HORTIFRUT. ME
02	06.674989-1	ANTÔNIO GONÇALVES MACEDO NETO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.313406-3	LIRIUM CONSUKTORIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
02	06.678098-5	R J PONTES LIMA
03	06.681188-0	FENACISCO DE OLIVEIRA SAMPAIO NETO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184146-3	G F CAROLINO JUNIOR
02	06.195326-1	YURI ANDERSEN SZEZERBATZ LOPES
03	06.203052-3	DANIEL DA SILVA MONTEIRO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.294458-4	ANTONIA ANETE MACIEL MAIA MICROEMPRESA
05	06.689822-6	M. F. BOX & ALUMINIO MICROEMPRESA
06	06.916334-0	DIONICE APARECIDA LONGHI MICROEMPRESA
07	06.921543-0	C LOPES DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190500-3	J J DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.279556-2	ANTONIO LEONCIO MACIEL DE OLIVEIRA EPP
02	06.684235-2	JOSIMAR ROSENO DOS SANTOS MICROEMPRESA
03	06.690965-1	MIQUEIAS MATOS ALVES
04	06.876216-0	EDILSON ROCHA MICROEMPRESA
05	06.876323-9	ANTONIO CARLOS ESTEVÃO DA SILVA MICROEMPRESA
06	06.877096-0	EDINA DUARTE FERREIRA
07	06.907740-1	A TEIXEIRA ARAUJO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em caucaia, dentro

do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 15 de fevereiro de 2008.

Jacinta Lúcia de Carvalho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.08.227.260/0001-70	S L Bonfim Comércio de Madeiras	2007.13690-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 815 e 825 do Dec.24569/97-RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, recolherem dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

Glauria Maria F. Saldanha
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.282335-3	P N COMERCIAL LTDA	apresentar comprovantes de pagamentos de ICMS ref. as notas fiscais de compras interestaduais nos.: 43903, 49304, 43905, 44041, 44507, 44508, 44588, 44589, 44808, 44809, 44810, 45690, 45691, 45692

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2008.01006, o contribuinte **J J DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, CGF: 06.190.500-3, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a INTEGRAR/INFORMAR AS DIEFS (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS) REFERENTE AOS MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2007. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº019/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional ADO referência 26, matrícula nº001382.1.5, lotado nesta SEINFRA, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº21. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2008.

Francisco Cesário Cavalcante Mendes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2008 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, matrícula nº01.000.012-7, desta Economia Mista, a **vijar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 13.02.2008 à 15.02.2008, a fim de participar do Debate Internacional "Combatendo o

congestionamento: Pedágio urbano e outras ações", e fazer uma visita técnica com a equipe da ETUFOR ao Sistema de Integração de Guarulhos - SP, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e oitenta e oito reais, oitenta e dois centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total R\$708,08 (Setecentos e oito reais, oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Novenda e quatro reais, quarenta e um centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.118,24 (Hum mil, cento e dezoito reais, vinte e quatro centavos), perfazendo o total de R\$1.920,73 (Hum mil, novecentos e vinte reais, setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA e **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando o acompanhamento da elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Ferrovia Transnordestina, Trecho Crateús - Piquet Carneiro via Nova Russas - Quixeramobim, no Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Comarca de Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: À partir da data de sua assinatura e vigência até o dia 31 de dezembro de 2008. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SEINFRA Rômulo dos Santos Fortes - METROFOR Diogo Vital de Siqueira Cruz - METROFOR

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEINFRA/METROFOR: Ratificação de Dispensa de Licitação da Companhia Cearense de Licitação da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos-METROFOR; OBJETO: contratação do Banco do Brasil S.A. para prestação de serviços de pagamentos a favorecidos indicados pelo METROFOR, por meio de arquivo remessa, compreendendo pagamentos a fornecedores, liquidações de guias não compensáveis, tributos e títulos, mediante a tarifa de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por pagamento efetivamente executado, com prazo de 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO: art.24, VIII, da Lei nº8.666/93 e art.26 da Lei nº8.666/93; DATA: 08 de fevereiro de 2008; DECLARAÇÃO: Romulo dos Santos Fortes; RATIFICAÇÃO: Francisco Adial de Carvalho Fontenele. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURIDICA

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA: 1723/2007 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
10530	13965	61853	00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria Ambiental nos trechos Barento-Aracatiara-Itarema.	Fortaleza	Itarema	22-01-2008	25-01-2008	3,5	61,54	0	0	0	215,39
10530	13965	61854	00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria Ambiental no trecho Amontada-Icarai de Amontada.	Fortaleza	Amontada	29-01-2008	31-01-2008	2,5	61,54	0	0	0	153,85
10530	13965	61855	01010611 ADOLPHO EDUARDO BEZERRA KESSELRING	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria Ambiental nos trechos Limoeiro-Quixeré e Acopiara-Iguatu.	Fortaleza	Acopiara	08-01-2008	11-01-2008	3,5	51,75	0	0	0	181,13
10530	13965	61856	01407511 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria Ambiental no trecho Ancoíaba-Quixadá.	Fortaleza	Quixadá	16-01-2008	18-01-2008	2,5	51,75	0	0	0	129,38
10530	13965	61858	01407511 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria Ambiental no trecho Amontada-Icarai de Amontada.	Fortaleza	Amontada	29-01-2008	31-01-2008	2,5	51,75	0	0	0	129,38
10530	13965	61857	01407511 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria Ambiental no trecho Barento-Aracatiara-Itarema.	Fortaleza	Itarema	22-01-2008	25-01-2008	3,5	51,75	0	0	0	181,13
10530	13965	62061	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	Conduzindo técnico da CEGAM.	Fortaleza	Assare	08-01-2008	11-01-2008	3,5	48,95	0	0	0	171,33
10530	13965	61860	01646117 FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo técnico da CEGAM.	Fortaleza	Itarema	22-01-2008	25-01-2008	3,5	48,95	0	0	0	171,33
TOTAL =>														1.332,92	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de dezembro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA: 1744/2007 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
10531	13926	60800	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel	Fortaleza	Novo Oriente	15-01-2008	18-01-2008	3,5	48,95	0	0	0	171,33
10531	13926	60801	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel	Fortaleza	Nova Russas	22-01-2008	25-01-2008	3,5	48,95	0	0	0	171,33

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR	ADICIONAL			TOTAL
											UNITÁRIO	FIXO	%	CIDADE	
10531	13926	60802	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel.	Fortaleza	Caninde	29-01-2008	31-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38
10531	13926	60786	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel.	Fortaleza	Taua	07-01-2008	11-01-2008	4,5	51,75	0	0	0	232,88
10531	13926	60788	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel.	Fortaleza	Granja	15-01-2008	18-01-2008	3,5	51,75	0	0	0	181,13
10531	13926	60790	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel.	Fortaleza	Acopiara	22-01-2008	25-01-2008	3,5	51,75	0	0	0	181,13
10531	13926	60792	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel.	Fortaleza	Trairi	29-01-2008	31-01-2008	2,5	51,75	0	0	0	129,38
10531	13926	60795	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel.	Fortaleza	Missao Velha	08-01-2008	11-01-2008	3,5	51,75	0	0	0	181,13
10531	13926	60790	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel.	Fortaleza	Novo Oriente	15-01-2008	18-01-2008	3,5	51,75	0	0	0	181,13
10531	13926	60798	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel.	Fortaleza	Nova Russas	22-01-2008	25-01-2008	3,5	51,75	0	0	0	181,13
10531	13926	60799	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	LEVANTAMENTO	Avaliação imóvel.	Fortaleza	Caninde	29-01-2008	31-01-2008	2,5	51,75	0	0	0	129,38
10531	13926	60803	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condu. servidor. (aval. imóvel)	Fortaleza	Taua	07-01-2008	11-01-2008	4,5	48,95	0	0	0	220,28
10531	13926	60804	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condu. servidor. (aval. imóvel)	Fortaleza	Granja	15-01-2008	18-01-2008	3,5	48,95	0	0	0	171,33
10531	13926	60805	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condu. servidor. (aval. imóvel)	Fortaleza	Acopiara	22-01-2008	25-01-2008	3,5	48,95	0	0	0	171,33
10531	13926	60806	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condu. servidor. (aval. imóvel)	Fortaleza	Trairi	29-01-2008	31-01-2008	2,5	48,95	0	0	0	122,38

TOTAL => 2.547,65

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de dezembro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº023/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº00077, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 10 a 29.02.2008, a fim de realizar acompanhamento técnico e fiscalizar as Obras do Trem do Cariri, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), totalizando R\$979,00 (Novecentos e Setenta e Nove Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÉGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Transporte e Integração, lotado no METROFOR a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, assessorando o Diretor-Presidente, no período de 13.02.2008 a 15.02.2008, a fim de participar do Debate Internacional "Combatendo o congestionamento: Pedágio urbano e outras ações", e fazer uma visita técnica com a equipe da ETUFOR ao Sistema de Integração de Guarulhos - SP, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia no valor unitário de R\$188,82 (Cento e oitenta e oito reais, oitenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$708,08 (Setecentos e oito reais, oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais, quarenta e um centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.118,24 (Hum mil cento e dezoito reais, vinte e quatro centavos), perfazendo um total R\$1.920,73 (Hum mil, novecentos e vinte reais, setenta e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, combinado com os arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESTTUIR**, o empregado da CBTU cedido ao METROFOR **JOSÉ CID DE MENEZES**, exercente do cargo em comissão de Gerente Comercial, da Comissão Técnica para analisar a documentação de habilitação e proceder a avaliação e julgamento das propostas técnicas e comercial, das empresas participantes do processo licitatório CP 027/2207/METROFOR/CCC- Supervisão de Obras Civas, nomeado através da Portaria Nº306/2007-DPR, de 19.11.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.11.2007 e **NOMEAR, MONTINI SILVA MARANHÃO**, Gerente de Material Rodante, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

Clovis de Lima Picanço

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2008-DPR - O DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, letra A, combinado com a letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, exercente do cargo em comissão de Diretor de Implantação e **SÉRGIO MACHADO NOGUEIRA**, exercente do cargo em comissão de Gerente de Obras Civas, como Gestor e Fiscal respectivamente, do Contrato Nº003-METROFOR/2008, firmado com empresa NOVO RUMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a partir de 22 de Janeiro de 2008, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

Clovis de Lima Picanço

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº031/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão, da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10.035.767-9, lotado na Diretoria de Gestão Empresarial (DGE), a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

Clovis de Lima Picanço

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº019/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA FRANCISCA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 39 matrícula nº100014.2.0, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 19 matrícula nº007512.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº76. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 13 matrícula nº163127.1.1, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº77. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Datilógrafo Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 25 matrícula nº004216.1.8, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº35. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-

ADO referência 21 matrícula nº007520.1.0, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº43. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LEITE ALENCAR**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 10 matrícula nº003837.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº44. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LINO MENDES COELHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 23 matrícula nº004217.1.5, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº75. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 14 matrícula nº125860.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº40. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERLANO WALQUER FALCÃO MACIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 19 matrícula nº111787.1.5, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº39. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 17 matrícula nº004582.1.X, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº38. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM GOMES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 14 matrícula nº125823.1.5, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº34. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 24 matrícula nº003671.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº37. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLD VIANA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 23 matrícula nº098455.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº30. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 21 matrícula nº008217.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº98. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, que exerce a função de GEÓGRAFA, Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS Classe IV referência 20 matrícula nº103146.2.3, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº36. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 matrícula nº430369.1.2, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº32. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 22 matrícula nº002430.1.9, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº74. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 15 matrícula nº111755.1.1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº41. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA**, que exerce a função de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 21 matrícula nº004618.1.4, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 17 matrícula nº111752.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº73. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038-A/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PEDRO AUGUSTO PEDROSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 12 matrícula nº003767.1X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038-B/2008 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO referência 14 matrícula nº125833.1.1, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº114. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº072/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.8º da Lei nº14.082, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE CONSTITUIR A COMISSÃO EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS, composta pelos **SERVIDORES** Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Presidente, Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho, Flávio Barbosa Moreira da Rocha e Francelina Damasceno Merêncio – Membros, para o preenchimento das 20 (vinte) vagas conforme o previsto no dispositivo legal acima referido. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº74/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 25 de janeiro de 2008, a fim de participar de serviço técnico na Companhia Hidroelétrica Vale do São Francisco - CHESF, visando a implantação do Cinturão Digital, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,61 (cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de 94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$788,24 (setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.024,26 (hum mil, vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts, 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº77/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07199727-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, referência 15, matrícula nº769-1-0, folha nº6721, lotado na Secretaria do Esporte, **para prestar serviços** junto à Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº78/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07513037-8/SPU, CONSIDERANDO a devolução da servidora, através do Ofício nº2865/2007, de 18 de dezembro de 2007, do Departamento de Edificações e Rodovias, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 18 de dezembro de 2007, da **Portaria nº108/2007**, datada de 17 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2007, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **SILVANILDA MARIA FEITOSA REBOUÇAS**, que exerce a função de Datilógrafo, referência 26, matrícula nº39522-1-5, folha nº0602, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura, cedida para prestar serviços no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº79/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07442501-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA REGES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 11, matrícula nº72655-1-4, folha nº3031, lotada na Secretaria da Educação, **para prestar serviços** junto à Secretaria da Justiça e Cidadania, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07177837-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007,

autorizar a **CESSÃO** do servidor **CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 10, matrícula nº169732-1-1, folha nº6720, lotado na Secretaria do Esporte, **para prestar serviços** junto à Secretaria da Infra-Estrutura, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº83/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07266755-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **VICENTE BRAGA DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 18, matrícula nº792-1-9, folha nº6720, lotado na Secretaria do Esporte, **para prestar serviços** junto ao Departamento Estadual de Trânsito, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07306962-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA IONEDA BENEVIDES ELLERY**, que exerce a função de Técnico em Educação Física, classe II, referência 11, matrícula nº782-1-2, folha nº6720, lotada na Secretaria do Esporte, **para prestar serviços** junto à Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07306962-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SANDRA MARIA COSTA BARBOSA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 18, matrícula nº832-1-6, folha nº6720, lotada na Secretaria do Esporte, **para prestar serviços** junto à Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07061526-8/SPU, RESOLVE,

com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 17, matrícula nº863-1-2, folha nº6720, lotado na Secretaria do Esporte, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Chefe da Unidade Administrativa Financeira do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, vinculado à Secretaria Regional VI, símbolo DAS-3, junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 2 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº07503112-4 e nº07504655-5/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO**, que exerce a função de Médico, classe I, referência 4, matrícula nº101675-1-5, folha nº0063, lotada na Secretaria da Saúde, **para prestar serviços** junto à Secretaria do Planejamento e Gestão, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº90/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07477429-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 14 de setembro de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de outubro de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO JOSÉ REIS FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Técnico Mestre I, nível XXV, matrícula nº120606-1-0, folha nº5811, lotado na Secretaria da Educação, **para prestar serviços** junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 1º de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2008

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua o item 4.7.3, do Edital nº010/2002, datado de 25 de outubro de 2002, publicado em Diário Oficial de 30 de outubro de 2002, considerando-se que de acordo com o Parecer nº7266/2006 da Consultoria Geral da PGE/CE, constante do processo nº05416277-7, ratificado pelo Procurador Geral do Estado, em 21.02.2007, a classificação constante do Edital nº035/2006, de 02 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data e republicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2006 e homologado através do Edital nº036/2006, datado de 02 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial da mesma data, foi modificada, considerando-se a reclassificação final constante do Edital nº002/2008, de 11.01.2008, publicado no Diário Oficial de 11.01.2008, considerando-se que do Edital nº007/2008, de 23.01.2008, publicado no Diário Oficial de 23.01.2008, não constou o nome do candidato Helmo Lima Moreira, classificação nº19º, RESOLVE **CONVOCAR**, os **CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, relacionados no Anexo único desta Edital, resguardando-se a vaga correspondente à classificação 18º para o candidato

que ainda está sub judice até o trânsito em julgado da ação se esta lhe restar favorável, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à rua do Rosário nº199, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo nomeação, munidos dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do diploma ou certificado de escolaridade, de acordo com o cargo; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh); - Sumário de Urina; - Raios-X do Tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -VDRL; -Machado Guerreiro; (f) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o sub item 4.7.1 do Edital nº010/2002, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO AUXILIAR DE PERÍCIA (INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/CRIMINALÍSTICA)

NOME	INSC.	RG	1ª FASE ESCRITA	3ª FASE ORAL	5ª FASE CURSO	TOTAL	CLASS	2ª FASE PSICOL.	4ª FASE FÍSICO	CONDIÇÃO
HELMO LIMA MOREIRA	23638	2002002019946	70,00	85,00	92,26	247,26	19	APTO	APTO	
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	24026	91005004458	75,00	75,00	95,19	245,19	23	APTO	APTO	
RAFAEL SALLES BEZERRA	24295	94002216980	66,25	85,00	93,24	244,49	24	APTO	APTO	
FARNESIO VIEIRA DA SILVA	24271	93005031877	67,50	85,00	91,81	244,31	25	APTO	APTO	
CAETANO JOSE SOUSA FROTA	24309	95031009928	61,25	87,50	95,22	243,97	26	APTO	APTO	
EDUARDO LOUREIRO GUTIERREZ	24421	98002201780	70,00	87,50	84,65	242,15	27	APTO	APTO	
ANTONIO SERGIO ANDRADE TEIXEIRA	23990	93002418134	62,50	90,00	87,69	240,19	28	APTO	APTO	
SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	24563	99010336086	68,75	80,00	90,46	239,21	29	APTO	APTO	
FELIPE CARVALHO DE ARAUJO	24585	97015028910	61,25	90,00	86,19	237,44	30	APTO	APTO	
LAERTE GONCALVES SILVA	23708	13467617	70,00	75,00	91,65	236,65	31	APTO	APTO	
DAVID LANDIM SOARES	24476	91002089568	73,75	75,00	85,65	234,40	32	APTO	APTO	
JOSE CLAUDIO INACIO DA SILVA	23803	216941491	72,50	80,00	81,83	234,33	33	APTO	APTO	
LOURIVAL OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR	24229	96002126146	67,50	80,00	84,44	231,94	34	APTO	APTO	

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2008

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, e demais serviços correlatos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº01/2007, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2008 a 18 de junho de 2008. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente no Banco Bradesco a ser indicado pela Contratada, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes efetivamente fornecidos para a Contratante, condicionados a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do Contrato, sendo pagas até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903300.00.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e Regis Teixeira Abreu - Representante Legal da Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº089/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE EXCLUIR, o nome de **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO da Portaria nº055/2008**, datada de 21 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E. de 08 de fevereiro de 2008, página 47, viagem no período de 28 a 31/01/2008 para a cidade de Aracoiaba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RE(RA)TIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº05/SRH/2007

CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; CONTRATADO: STPNEUS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Tem por objeto o presente termo a **retificação da cláusula oitava, item 8.1 do Contrato nº05/SRH/2007**, pelas razões expostas na manifestação do Pregoeiro responsável pelo pregão eletrônico que originou o contrato, com relação ao valor. Portanto, onde se lê "O valor global deste Contrato é de R\$7.939,50 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) a ser pago com recursos oriundo da SRH.", Leia-se: "O valor global deste Contrato é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago com recursos oriundo da SRH; DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2008; FORO: Fortaleza - Ce; SIGNATÁRIO: Cesar Augusto Pinheiro e Waldner Meneses de Amorim.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº235, 13 de dezembro de 2007, que publicou a Resolução CONERH nº01. **Onde se lê:** Resolução CONERH nº01, de 20 de novembro de 2007. **Leia-se:** Resolução CONERH nº03, de 20 de novembro de 2007. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº039/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de construção dos trechos II e III do canal da integração, construção do açude Pesqueiro, construção do sistema de transposição Orós/Feiticeiro, construção da Adutora de Forquilha, e inspeção em obras diversas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena	Gerente de Departamento	III	01, 07 a 08, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/02	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Canindé, Choro, Quixeramobim	12,5	61,54	769,25
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	V	01 a 02, 07 a 09, 12 a 16, 19 a 23, 26 a 29/02	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Canindé, Choro, Quixeramobim	16,5	48,95	807,68
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas	V	01 a 02, 07 a 09, 12 a 16, 19 a 23, 26 a 29/02	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Canindé, Choro, Quixeramobim	16,5	48,95	807,68
José Wilson Borges	Topógrafo	V	01, 08 a 09, 12 a 16, 19 a 23, 26 a 29/02	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Canindé, Choro, Quixeramobim	14,5	48,95	709,78
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	V	01, 08 a 09, 12 a 16, 19 a 23, 26 a 29/02	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Canindé, Choro, Quixeramobim	14,5	48,95	709,78
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	IV	01, 07 a 08, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/02	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Canindé, Choro, Quixeramobim	12,5	51,75	646,88
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	IV	01, 07 a 08, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29/02	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Canindé, Choro, Quixeramobim	12,5	51,75	646,88
Luiz Gonzaga	Motorista	V	01 a 02, 07 a 09, 12 a 16, 19 a 23, 26 a 29/02	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Canindé, Choro, Quixeramobim	16,5	48,95	807,68
Raimundo Ary Pinheiro de Andrade	Fiscal de Construção	V	01, 07, 15, 22, 29/02	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Canindé, Choro, Quixeramobim	2,5	48,95	122,38
Total							6.027,99

*** **

PORTARIA Nº041/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I e II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento matrícula nº170031-1-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº052. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº107/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07504758-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VALDIZIA ONIAS DA SILVA BRANCO**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem - Referência 22, matrícula nº402349-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07504764-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 17, matrícula nº101898-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1534/2007 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº158/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, o **Contrato nº158/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos (lixo) comercial e de natureza séptica-hospitalar, produzidos pela SESA, nível central e COASF e suas Unidades de Saúde: HM, CEO Centro, HGF, HIAS, HSJ, HSMM, HGCC, C.S.M, CSDL, IPC, CEO Dr. Franco, LACEN, CDIH, HEMOCE, CEO Rodolfo Teófilo. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra em R\$172.613,49 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 meses a partir do dia 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado,

continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/12/07; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos e Sr. Francisco Guilherme de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº235/2007

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo de Aditivo nº03/2007, ao Contrato nº88531/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart nº505, Meireles, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMELCE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS LEGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2020, Sala 911, Bairro Aldeota, em Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº16803.000/2005, regido pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** por mais 30 (trinta) dias, visando a prestação de serviços médicos na área de Medicina Legal para garantir a operacionalização do Instituto Médico Legal na cidade de Sobral - CE; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias a contar de 02 até 31 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 28 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Dr. Roberto Luiz Ferreira Rios – Representante.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº236/2007

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo de Aditivo nº02/2007, ao contrato nº116687/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart nº505, Meireles, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMELCE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS LEGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2020, Sala 911, Bairro Aldeota, em Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº45071.000/2006, regida pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** por mais 02 (dois) meses, visando a prestação de serviços médicos na área de Medicina Legal para garantir a operacionalização do Instituto Médico Legal na cidade de Quixeramobim - CE; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) de dezembro até 31 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 28 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Dr. Roberto Luiz Ferreira Rios – Representante.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2007

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo de Aditivo nº03/2007, ao Contrato nº108270/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart nº505, Meireles, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA:

COMELCE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS LEGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2020, Sala 911, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº37701.000/2006, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** por mais 30 (trinta) dias, visando à prestação de serviços médicos na área de Medicina Legal, a fim de atender a necessidade do IML na cidade de Juazeiro do Norte - Ce; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 01 até 31 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 28 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Dr. Roberto Luiz Ferreira Rios, Representante Legal da Contratada.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/ORDENADOR DE DESPESA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3429/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07224111-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando 24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **PEDRO JUSCELINO RIBEIRO MARTINS** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº015.756-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 23/06/07 em objeto de serviço, com a finalidade de notificar Maria do Socorro Cruz Moura para ser ouvida em declarações no I.P. nº07/06, por infração ao art.171 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3431/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262633-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar TCO nº91/07 em desfavor de Francisco Dantas do Nascimento, por infração ao art.147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3431/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	17/07/07	Cascavel	Meia diária	51,75	25,87
Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	V	17/07/07	Cascavel	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3438/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262637-2 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de qualificar e interrogar Marcos Vinicius Ferreira Fonseca, indiciado em I.P. nº39/07, por infração ao art.155 do CPB, e TCO nº105/07 em, desfavor de Viviane Moraes da Silva, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3438/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	19/07/07	Cascavel	Meia diária	51,75	25,87
Exedito Vieira dos Santos	Inspetor	V	19/07/07	Cascavel	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3444/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296279-8 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Antônio Claudson Macedo Soares, por infração ao art.214, do CPB e art.32 §2º da Lei nº9.605/98 e Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Pedro Domingos Sá, por infração no art.12 da Lei nº10.826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3444/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	15 a 17/07/07	Piquet Carneiro, Solonópole	2 diárias e meia	51,75	129,37
Nelson Sales Correia Lima	Escrivão	V	15 a 17/07/07	Piquet Carneiro, Solonópole	2 diárias e meia	48,95	122,37
Joaquim Arialdo Sousa Café	Inspetor	V	15 a 17/07/07	Piquet Carneiro, Solonópole	2 diárias e meia	48,95	122,37
José Mário de Miranda	Inspetor	V	15 a 17/07/07	Piquet Carneiro, Solonópole	2 diárias e meia	48,95	122,37
T O T A L	-	-	-	-	-	-	496,48

*** **

PORTARIA Nº3445/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262339-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Fábio Josino Honorato, por infração ao art.180 da Lei nº2.848, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3445/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	07/07/07	Umari	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	V	07/07/07	Umari	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	07/07/07	Umari	Meia diária	48,95	24,47
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	07/07/07	Umari	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Egberto Cruz de Lima	Inspetor	V	07/07/07	Umari	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	123,75

*** **

PORTARIA Nº3446/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296237-2 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº021/07 por infração ao art.129 do CPB, e I.P. nº023/07 por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3446/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	16/07/07	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	16/07/07	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3449/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296235-6 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº021/07 por infração ao art.157, §2º, inciso I, II e V do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3449/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	19/07/07	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	19/07/07	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3450/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296231-3 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº022/07 por infração ao art.157, §2º, inciso I e II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3450/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	22/07/07	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	22/07/07	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3452/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07340386-5 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Francisco Marcelo Avelino, por infração ao art.121 c/c 14, inciso II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3452/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francy Wagner	Delegado	IV	10/09/07	Morrinhos	Meia diária	51,75	25,87
Ketya Dantas Martins	Escrivão	V	10/09/07	Morrinhos	Meia diária	48,95	24,47
José Edmilson Cajazeira	Inspetor	V	10/09/07	Morrinhos	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3464/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07295919-3 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em I.P. nº025/07, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3464/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aírton José da Silva	Delegado	IV	14/08/07	Sobral	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Chagas de Paula Filho	Escrivão	V	14/08/07	Sobral	Meia diária	48,95	24,47
Antônio de Pádua Rodrigues	Inspetor	V	14/08/07	Sobral	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3466/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262697-6 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº136/07 por infração ao art.7º da Lei nº11.340/06, I.P. nº142/07 por infração aos arts.Nº306 do CTB e 331 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3466/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aurélio de Araújo Pereira	Delegado	IV	13 e 14/07/07	Irauçuba	1 diária e meia	51,75	77,62
Metusalém Rocha Brandão	Escrivão	V	13 e 14/07/07	Irauçuba	1 diária e meia	48,95	73,42
T O T A L	-	-	-	-	-	-	151,04

*** **

PORTARIA Nº3470/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis;

CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262554-6 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa Maria Janeane Avelino até o Fórum da Comarca de Graça-Ce. para participar de uma audiência, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3470/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vicente Damasceno de Oliveira	Delegado	IV	16/07/07	Graça	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Átila de Medeiros Torres	Inspetor	V	16/07/07	Graça	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Ivanildo Sales de Araújo	Inspetor	V	16/07/07	Graça	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3471/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07430925-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº051/07 por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3471/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	12/10/07	Itaitira	Meia diária	51,75	25,87
Antônio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	V	12/10/07	Itaitira	Meia diária	48,95	24,47
André Leite Mouta	Inspetor	V	12/10/07	Itaitira	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3474/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296232-1 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir as declarações de testemunhas em I.P. s/nº, em crime previsto no art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3474/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	07/07/07	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Epitácio da Silva Albuquerque	Inspetor	V	07/07/07	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3497/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07337273-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir as declarações de testemunhas em I.P. nº03/06, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3497/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	10/09/07	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
Maria Salete Sales Pinto Pinheiro1	Escrivão	V	10/09/07	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	48,94

*** **

PORTARIA Nº030/2008-GSPC - O DELEGADI SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar na investigação de um crime de homicídio ocorrido a 30 km do município de Acopiara-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2008-GSPC DE 02 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	03 a 12/01/08	Acopiara	9 diárias e meia	51,75	491,62	491,62
Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	V	03 a 12/01/08	Acopiara	9 diárias e meia	48,95	465,02	465,02
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	03 a 12/01/08	Acopiara	9 diárias e meia	48,95	465,02	465,02
Joaquim Arialdo Sousa Café	Inspetor	V	03 a 12/01/08	Acopiara	9 diárias e meia	48,95	465,02	465,02
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.886,68

*** **

PORTARIA Nº032/2008-GSPC - O DELEGADO DUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder diligências no sentido de localizar e prender o latrocinada de nome Eliézer, vulgo "Comando", concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2008-GSPC DE 02 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Raimundo de Sousa Andrade Junior	Delegado	IV	02 a 09/01/08	Sobral	7 diárias e meia	51,75	388,12	388,12
Luiz Vitor Simplicio Dantas	Inspetor	V	02 a 09/01/08	Sobral	7 diárias e meia	48,95	363,97	363,97
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	02 a 09/01/08	Sobral	7 diárias e meia	48,95	363,97	363,97
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.116,06

*** **

PORTARIA Nº033/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atos de Polícia Judiciária, visando combater prostituição infantil nas cercanias do Posto Fiscal da SEFAZ na Cidade de Penaforte-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2008-GSPC DE 04 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	11 a 15/01/08	Penaforte	4 diárias e meia	48,95	220,27	220,27
Marcos Antônio Pereira de Sales	Inspetor	V	11 a 15/01/08	Penaforte	4 diárias e meia	48,95	220,27	220,27
Regisdeni Pimentel de Lima	Inspetor	V	11 a 15/01/08	Penaforte	4 diárias e meia	48,95	220,27	220,27
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	660,81

*** **

PORTARIA Nº085/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem

julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07337897-6 chegou autorizado para pagamento em 03/01/08, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor **CLACION DE SOUSA BRAGA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº137.394-1-2, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca - Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Informática Básica ministrado pela Academia de Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de janeiro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2008-GSPC DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	02 a 06/07/07	De Itapipoca para Fortaleza	4 diárias e meia	48,95	220,27
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	09 a 13/07/07	De Itapipoca para Fortaleza	4 diárias e meia	48,95	220,27
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	16 a 20/07/07	De Itapipoca para Fortaleza	4 diárias e meia	48,95	220,27
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	23 a 27/07/07	De Itapipoca para Fortaleza	4 diárias e meia	48,95	220,27
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	30 e 31/07/07	De Itapipoca para Fortaleza	1 diária e meia	48,95	73,42
TOTAL							954,50

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2007

PROCESSO Nº07497019-4/2007 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel** para o funcionamento da Delegacia Regional de Brejo Santo JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da SSPDS, não ter imóvel próprio na cidade de Brejo Santo, para funcionar a Delegacia Regional VALOR GLOBAL: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06122400.20681-E/E-339039 e 10100002.06181204.21625-E/E-339039 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei nº8.666/93 de 21/06/93 CONTRATADA: **LUIZ CARLOS FILHO** DISPENSA: Francisco Carlos Araujo Crisóstomo - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Sônia Maria Gurgel Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

Respondendo

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº033/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARI CÉLIO REGES MENDES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126249-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 28.01.2008, a fim de participar da audiência de concertação da Proposta de Plano Setorial de Qualificação-Construção Civil Nacional, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$120,85 (Cento e Vinte Reais e Oitenta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$980,13 (Novecentos e Oitenta Reais e Treze Centavos), perfazendo um total de R\$1.195,38 (Hum Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES - Agente

Social- matrícula nº300300-1-X, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA - Instrutor Educacional - matrícula nº400774-1-3 e MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA - ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo-DAS-1 - matrícula nº300470-1-X, a **viajarem** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 15.02.2008, a fim de participar da Capacitação Nacional de Multiplicadores para o ProJovem Adolescente, sendo as despesas com passagem e hospedagem custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº037/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº400631-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de PORTO VELHO/RO, no período de 11 a 12.02.2008, a fim de encaminhar adolescente para cumprir medida sócio-educativa de semiliberdade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$113,29 (Cento e Treze Reais e Vinte e Nove Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor total de R\$237,90 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Velho/Fortaleza, no valor de R\$1.334,30 (Hum Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos), perfazendo um total de R\$1.666,62 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

ERRATA

A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, S/N, prédio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), térreo, Cambéba, vem, por este ato, **TORNAR SEM EFEITO a notificação** destinada à Empresa **ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, veiculada no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2007, pág. 68, nº112. ASSESSORIA JURÍDICA DA SETUR, em Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº409/2007 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d", do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea "c", do Decreto supracitado, a estagiária **CIBELLE NUNES DE CARVALHO**, da área de Direito, da Portaria nº519/2007, publicada no D.O.E. de 25.09.07, a partir de 04.11.07. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2007.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº411/2007 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, e tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO**, que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), correspondente à função que irá desempenhar, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Defensoria, pelo prazo de 01

(um) ano, no período de 10 de dezembro de 2007 a 10 de dezembro de 2008. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2007..

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2008 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº07530540-2, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, a servidora **MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº004.365.1-8, lotada nesta Defensoria, com exercício na 4ª Câmara Cível, **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, por substituir a também Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição **BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO**, matrícula nº004.380.1-4, junto à 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir de 07 de janeiro de 2008, tendo em vista a duração do mandato de 2 (dois) anos, no cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública, assumido pela servidora, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº052/08 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ivelise Alves do Nascimento 295.165.523-15	000.781	Agente de Administração	Crateús-Ce	21 a 23/02/2008	Topic	Participar de Solenidade em homenagem ao Presidente Domingos Filho e aos filhos ilustres de Crateús.	R\$55,00	R\$165,00
Maria de Fátima Matos de Carvalho 163.524.163-49	000.147	Consultor Técnico Legislativo	Crateús-Ce	21 a 23/02/2008	Topic	Participar de Solenidade em homenagem ao Presidente Domingos Filho e aos filhos ilustres de Crateús.	R\$55,00	R\$165,00
Francisco Euridito de Andrade Lima 032.755.073-20	003.731	Assessor Técnico	Crateús-Ce	21 a 23/02/2008	Topic	Participar de Solenidade em homenagem ao Presidente Domingos Filho e aos filhos ilustres de Crateús.	R\$55,00	R\$165,00
Karla Maria Machado Braz 286.129.653-49	003.583	Assessor Técnico GT	Crateús-Ce	21 a 23/02/2008	Topic	Participar de Solenidade em homenagem ao Presidente Domingos Filho e aos filhos ilustres de Crateús.	R\$55,00	R\$165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº053/08 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Amanda Sobreira Quintino de Castro 643.671.773-00	015.879	Morada Nova-Ce	20/02/08	Carro Oficial	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$86,00	R\$86,00
Adalberto Rocha Júnior 141.342.173-34	015.773	Morada Nova-Ce	20/02/08	Carro Oficial	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$86,00	R\$86,00
Odório do Amaral Dias 620.575.963-20	007.224	Morada Nova-Ce	20/02/08	Carro Oficial	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$86,00	R\$86,00
Roberto Carlos do Nascimento 309.973.723-20	018.457	Morada Nova-Ce	20/02/08	Carro Oficial	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$86,00	R\$86,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº056/08 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor/ Motorista	Tauá-Ce	20 a 23/02/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$220,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº057/08 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Meireles Passos Neto 324.639.793-72	009.327	Major/Coordenadoria Militar	Parabú, Arneiroz, Iguatu-Ce	20 a 23/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$86,00	R\$344,00
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943-68	009.380	Sub Tenente/ 4º CPG	Parabú, Arneiroz-Ce	20 a 22/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$69,00	R\$207,00
José Kilderlan Nascimento de Sousa 709.366.413-04	009.247	Capitão/ 4º CPG	Parabú, Arneiroz-Ce	20 a 22/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$86,00	R\$258,00
Marcondes Martins de Sousa 318.672.433-34	016.113	Sargento/ 4º CPG	Parabú, Arneiroz-Ce	20 a 22/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$69,00	R\$207,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº058/08 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Everton de Farias Torres 728.793.863-49	015.866	Tenente/ 4º CPG	Parabú, Arneiroz-Ce	20 a 22/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$69,00	R\$207,00
Henrique César Monteiro Carvalho 480.192.403-49	018.577	Major/Brigada de Incêndio	Crato, Barbalha-Ce	20 a 23/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$86,00	R\$344,00
Marcos Leonel Torres 372.050.803-04	017.787	Sargento/ 4º CPG	Baturité-Ce	20 a 22/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$69,00	R\$207,00
George Newton de Freitas Sales 220.189.563-53	009.407	Cabo/ 4º CPG	Baturité-Ce	20 a 22/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$55,00	R\$165,00
José Robério de Oliveira 234.324.543-68	000.910	Servidor/Motorista	Crato, Barbalha-Ce	20 a 22/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$55,00	R\$165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº059/08 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcos Antônio Izequiel de Oliveira 383.596.503-49	009.168	Tenente/4º CPG	Várzea Alegre, Acopiara-Ce	20 e 21/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$69,00	R\$138,00
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	Subtenente/4º CPG	Acopiara-Ce	20/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$69,00	R\$69,00
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo/ 4º CPG	Várzea Alegre, Acopiara-Ce	20 e 21/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$55,00	R\$110,00
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor/Motorista	Parabú, Arneiroz-Ce	20 a 22/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$55,00	R\$165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº060/08 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alberto Jorge Portela 228.836.903-59	000.262	Chefe da Divisão de Expediente Legislativo-DAS-1	Recife- PE	25 a 26/02/2008	Avião	Visitar a Assembléia Legislativa de Pernambuco- Conhecer o sistema eletrônico de protocolo e de requerimento.	R\$206,00	R\$412,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008.
Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº061/08 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jessé Francisco de Oliveira 335.624.983-91	009.261	Sargento/ 4º CPG	Ipueiras, Ipá-Ce	21 a 23/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$69,00	R\$207,00
Francisco José Barroso Chaves 289.976.033-53	016.970	Soldado/ 4º CPG	Sobral-Ce	21/02/2008	Carro Oficial	Oferecer Apoio Parlamentar.	R\$55,00	R\$55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2008.
Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 06 de março de 2008, com horários assim definidos :Recebimento das Propostas até 06/03/2008, Abertura das propostas às 09:00 horas e Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:15 horas. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: contratação **contratação de empresa especializada no fornecimento de 1.500 milheiros de copos para água e 750 milheiros de copos para café**, visando atender as necessidades deste poder, em conformidade com o termo de referência e demais exigências deste edital, de conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: www.al.ce.gov.br e licitacoes-e.com.br. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2008

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº01/2008, tendo como objeto a locação de aeronaves, para o transporte de passageiros, pelo critério de quilômetros voados e hora de voo na forma que segue no Anexo I, de conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, para suprir as necessidades deste Poder, teve como **VENCEDORAS** as **empresas**: LOTE I - EASY TÁXI AÉREO LTDA., com o valor de R\$470.265,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); LOTE II - TÁXI AÉREO FORTALEZA LTDA., com o valor de R\$572.757,00 (QUINHENTOS SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS); LOTE III - TERRAL TÁXI AÉREO LTDA. Com o valor de R\$574.835,00 (QUINHENTOS SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); LOTE IV - NORTH STAR TÁXI AÉREO LTDA., com o valor de R\$217.750,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) e LOTE V - BITTEN TÁXI AÉREO LTDA., com o valor de R\$88.060,00 (OITENTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS), perfazendo um valor global R\$1. 923.667,00 (HUM MILHÃO,

NOVECIENTOS VINTE TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2008

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº02/2008, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de veículos coletivos por diária e mensal, incluindo motoristas, devidamente habilitados para os Lotes I, II e IV, para atender as necessidades deste Poder, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, teve como **VENCEDORAS** as **empresas**: EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA- LOTES I, II e IV com o valor de R\$251.965,00 e EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – LOTE III, com o valor de 45.990,00, perfazendo um valor global do referido Pregão de R\$297.955,00 (DUZENTOS NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO MOTA**, Prefeito Municipal de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº10487/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO ALCIMO VIANA LIMA**, (ex) -Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Científico, Tecnológico e Empreendedorismo do Município de Tauá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12750/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL BATISTA DE ARAÚJO**, (ex) -Gestor da Câmara Municipal de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10182/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIADE BEZERRA DUARTE**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº16075/05, relativo ao período de 01/01 a 02/05 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO MAURO DA COSTA**, (ex) -Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº4850/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ AROLDO CAVALCANTE MOTA**, (ex) -Gestor(a) da Controladoria Geral do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº28822/06, relativo ao período de 01/01 a 03/07 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO ARILO CAVALCANTE PINHEIRO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Renda e Desenvolvimento Econômico de Solonópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13243/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MOACIR DE SOUSA SOARES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Tauá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12759/07, relativo ao período de 02/01 a 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JACIRENE GONÇALVES LIMA**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15343/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação/FUNDEF de Várzea Alegre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6379/03, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Sobral, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9412/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, (ex) –Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12287/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL MORAES LOPES**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Ibaretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13989/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25039/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NEY FONSECA BARROSO**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Ipapipoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10920/06, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINHARES**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Ibiapina, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº24060/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, (ex) –Gestor(a) da Sociedade Anônima de Água e Esgoto-SAAEC do Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº35902/05, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Milagres, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº28264/07, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IVALDO SOARES DE ALMEIDA**, (ex) –Gestor(a) da Sociedade Anônima de Água e Esgoto-SAAEC do Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a documentação da prestação de contas anual, bem como dos balancetes mensais da unidade gestora em destaque, referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº34545/05, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MOACIR DE SOUSA SOARES**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Tauá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9934/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ROSILÉA MOURA BARROSO**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Redenção, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11782/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA VELÚSIA NOGUEIRA DO CARMO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9958/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ JANILDO ALVES DO NASCIMENTO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11838/03, relativo ao exercício financeiro 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JULIANA RIBEIRO FRANCELINO SAMPAIO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Milagres, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12801/03, relativo ao período de 18/03 a 31/12 de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ SOARES DE MACEDO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Granjeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9682/00, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBÉRIO FERRER SERPA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10781/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDA FRANCI COSTA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Orós, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15816/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12483/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ZULEIDE DA SILVA SÁ**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Eusébio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10264/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ELENIR DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação/Fundef de Ocara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5606/99, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA LÚCIA DA COSTA MELLO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Fortim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12826/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JESUALDO PEREIRA DA SILVA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Jati, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11948/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11262/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO CHAVES**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Barroquinha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6505/07, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, (Ex) -Presidente da Câmara Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11871/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES FILHO**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Itapipoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6535/04, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11550/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA BOYADJIAN**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Paramoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10486/07, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Várzea Alegre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27417/06, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11548/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10485/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA BOYADJIAN**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Paramoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6624/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11551/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11552/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10717/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº25/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
Processo n.º: 16182/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 26007/07
Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE Deputado Irapuan Pinheiro
Responsável: JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA
Processo n.º: 9476/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 27433/07
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Santana do Cariri
Responsável: MARIA CRISTINA SILVA LINARD
Processo n.º: 10476/06

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.005
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ararendá
Responsável: TÂNIA PAIVA NIBOM MOURÃO
Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
Processo n.º: 11986/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 200/08
Órgão: FUNDEF DE Porteiras
Responsável: MARIA TAMAR PINHEIRO CARDOSO
Processo n.º: 8914/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 1090/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Maranguape
Responsável: EDMILSON DE ABREU
Relator: CONS.MANOEL VERAS
Processo n.º: 4488/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Responsável: MARILENE CAMPÊLO NOGUEIRA
Processo n.º: 10612/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 17927/07
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAMOTI
Responsável: ANTÔNIO EUDES MOREIRA FARIAS
Processo n.º: 11330/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 21742/07
Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE HORIZONTE
Responsável: VANDILSA MARIA FAÇANHA ROCHA
Processo n.º: 5516/99
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Reconsideração - 3617/06
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHORO
Responsável: JOSÉ ÍTALO CARNEIRO FIGUEIREDO
Processo n.º: 6993/99
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Reconsideração - 710/07
Órgão: FUNDEF DE ICAPUI
Responsável: JOSÉ EDILSON FERREIRA DA COSTA
Processo n.º: 9844/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 19010/07
Órgão: FUND MUN DOS DIREIT DA CRIANCA E ADOLESC DE ACARAU
Responsável: AMÁLIA NOGUEIRA LIMA CAPISTRANO
Processo n.º: 5315/99
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Reconsideração - 23427/05
Órgão: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDORETAMA
Responsável: MESSIAS HOLANDA DIEB
Processo n.º: 10645/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 28557/06
Órgão: FUNDO SAUDE DE ARACATI
Responsável: FRANCISCO FROTA PINTO JÚNIOR
Processo n.º: 9585/00
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 5345/06
Órgão: FUNDEF DE ITAPAJE
Responsável: MARIA LUIZA MESQUITA DA SILVA BRAGA
Processo n.º: 10728/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 16043/07
Órgão: SEC DE DESENV RURAL, MEIO AMB E ABASTEC DE HORIZONTE
Responsável: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA
Processo n.º: 11758/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 36315/06
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Responsável: ALUÍSIO COSMO LIMA
Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
Processo n.º: 5569/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 34806/05
Órgão: IPM FORTALEZA DE FORTALEZA
Responsável: ANA EUGENIA SOUSA CAMPOS

Processo n.º.: 7993/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 21204/07
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATI
 Responsável: EMICLES LUCENA SALVIANO
 Processo n.º.: 11591/99
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Reconsideração - 23376/07
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARNAUBAL
 Responsável: TEREZINHA RIBEIRO MARTINS DE SENA
 Processo n.º.: 11537/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Reconsideração - 35212/05
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO
 Responsável: JOSÉ ILO ALVES DANTAS
 Processo n.º.: 13028/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 20149/07
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJO SANTO
 Responsável: ANA IMILCE DANTAS MACEDO DE CASTRO
 Processo n.º.: 7549/00
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 22056/07
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CAMOCIM
 Responsável: KLEBER TREVIA VERAS
 Processo n.º.: 7303/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 24868/07
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE VARJOTA
 Responsável: MARLENE RODRIGUES LOPES (PERIODO 14/12/2000 A 31/12/2000)
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.
 Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº25/2.008 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo n.º.: 8744/01
 Natureza: Provocação - 2.001
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
 Reclamado: FRANCISCO CLEBER FERREIRA
 Reclamante: COFIS
 Processo n.º.: 12590/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDEF DE Oros
 Responsável: MARIA MOREIRA PEQUENO
 Processo n.º.: 20305/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLEX DE Limoeiro do Norte
 Responsável: ILKA MARIA ARAUJO DE HOLANDA
 Processo n.º.: 37046/05 - Processo transformado nº14499/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002/Incidente de Nulidade Absoluta - 1358/08
 Órgão: SECRETARIA MUN.DE DESENV.ECONOMICO-SMDE DE Fortaleza
 Responsável: TEREZA CRISTINA NEVES DE PINHO
 Processo n.º.: 10843/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Cariús
 Responsável: MIGUEL LEAL NETO
 Processo n.º.: 11922/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Granjeiro
 Responsável: JOSE SOARES DE MACEDO
 Processo n.º.: 26891/07 - Processo transformado nº25378/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Palmacia
 Responsável: JOÃO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.
 Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº27/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo n.º.: 24823/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998
 Órgão: FUNDO M DE EDUCACAO DE ICO
 Responsável: FABRÍCIO MOREIRA DA COSTA (PERÍODO:02/03/1998 A 31/03/1998)
 Processo n.º.: 7528/00
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999
 Órgão: SECRETARIA MUN EDUCACAO DE Aiuaba
 Responsável: REJANE LIBÓRIO FEITOSA TEIXEIRA
 Processo n.º.: 11986/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE Uruoca
 Responsável: EMERSON NEREMBERG PESSOA MARTINS
 Processo n.º.: 12227/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDEF DE Barbalha
 Responsável: EDMUNDO DE SÁ FILHO
 Processo n.º.: 12473/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE Ocara
 Responsável: MARIA NÚBIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo n.º.: 23641/06 - Processo transformado nº18678/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Russas
 Responsável: MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA
 Processo n.º.: 9229/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE Russas
 Responsável: LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAÍ
 Processo n.º.: 22986/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDEF DE Pereiro
 Responsável: COSME BORGES REGO
 Processo n.º.: 14074/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Ibaretama
 Responsável: IVANA MARIA MORAES LOPES MOURA
 Processo n.º.: 12022/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE Crato
 Responsável: CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO
 Processo n.º.: 15550/07 - Processo transformado nº11436/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Iraucuba
 Responsável: ELIZANDRA MOTA DOS SANTOS
 Processo n.º.: 21132/07 - Processo transformado nº17668/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE Uruoca
 Responsável: MARCOS AURÉLIO MOREIRA ROCHA
 Processo n.º.: 10408/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Uruoca
 Responsável: VICENTE VALDIR ARAÚJO
 Processo n.º.: 9575/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CAMPOS SALES
 Responsável: JOSÉ LOURENÇO ARRAIS
 Processo n.º.: 10648/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE Morrinhos
 Responsável: CARLOS AURÉLIO CARNEIRO
 Processo n.º.: 12813/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E MEIO AMBIEN DE Campos Sales
 Responsável: AFONSO CARLOS RODRIGUES TIMÓTEO FILHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.
 Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

OUTROS

NORDESTE REFRIGERANTES S.A. - CNPJ/MF n.º. 02.694.830/0001-91. NIRE n.º. 23.300.020.383. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2007. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05 de novembro de 2007, às 14:30 horas, na sede da sociedade, situada no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, s/n, km 06, sala 4, Distrito Industrial.. 2. **PRESENCAS:** Instalou-se a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, infra-assinados. 3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Brian John Smith, que convidou o Sr. Augusto César Parada para secretariá-lo. 4. **CONVOCAÇÃO:** Realizada de acordo com as determinações do artigo 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social. 5. **ORDEM DO DIA:** a) Aprovar o pedido de renúncia do Diretor de Operações e Finanças André de Alencar Paes; b) Manifestação sobre a eleição dos novos Diretores; c) Apresentação dos resultados das operações referente ao período de 2002 a 2007; d) Acompanhamento orçamentário do exercício de 2007; e) Apresentação do orçamento e Plano de negócios (Business Plan) para o exercício de 2008; f) Apresentação de estratégias de mercado e plano de ações para o ano de 2008; e, g) Outros assuntos da sociedade. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias, o Conselho de Administração deliberou e aprovou, por unanimidade, o quanto segue: a) A renúncia do Diretor de Operações e Finanças André de Alencar Paes, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.789.977-02 e da Cédula de Identidade nº 08855024-9, expedida pela IFP/RJ, domiciliado Av. Beira Mar, n.º 4320, 11º Andar, Meireles, CEP 60.165-120 Fortaleza, Ceará; b) A eleição para o cargo de Diretor de Administração e Finanças o Sr. Paulo Sérgio Adriano Lopes, português, casado, administrador, portador da cédula de identidade RNE V431869-3, inscrito no CPF(MF) sob nº 600.543.393-83, residente e domiciliado a Rua Barão de Aracati, 160, apto. 1203, Meireles, CEP 60115-080, Fortaleza-CE, o qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e foi imediatamente empossado no respectivo cargo. O mandato do Diretor, ora empossado, se estenderá até o término do mandato do Diretor renunciante; c) Manifestar o voto da Companhia em suas subsidiárias no sentido de aprovar a indicação do Diretor ora eleito para atuar na administração destas sociedades; d) A apresentação dos resultados das operações referente ao período de 2002 a 2007; e) Os resultados econômicos e financeiros acumulados, bem como a previsão de fechamento do exercício de 2007; f) O orçamento e Plano de negócios (Business Plan) apresentados para o exercício de 2008, com exceção dos investimentos na indústria; g) As estratégias de mercado e plano de ações para o ano de 2008; h) Sobre a deliberação sobre o oferecimento de garantia pelas empresas Refrigerantes da Bahia Ltda e Grapi Indústria Comércio e Transporte Ltda para liberação dos valores retidos pela Companhia referente às contingências judiciais decorrentes do Contrato de Arrendamento celebrado com as mesmas, tendo em vista a apresentação pelo Grupo da totalidade dos documentos relativos aos processos judiciais, foi solicitado que referidos documentos possam ser enviados aos advogados dos acionistas para análise. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a Reunião do Conselho, suspendendo-a para que a presente ata fosse lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos Conselheiros presentes nesta Reunião. 8. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Brian John Smith, Douglas David Bonthron, Remer Stephen Buffington, Nilo Sérgio Holanda Gomes e Joana Queiroz Jereissati. 9. **SECRETÁRIO:** Augusto César Parada. Confere com o original lavrado em livro próprio. Augusto César Parada - Secretário. JUCEC - Certifico o Registro em: 28/01/08 sob o n.º 20080057195. Lenira Cardoso de A. Seraine. Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE E O HOSPITAL FILANTRÓPICO MONSENHOR DOURADO. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Beberibe. **CONVENIADO:** Hospital Monsenhor Dourado. **DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 31/01/2008. **VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO:** R\$ 450.099,36 (quatrocentos e cinquenta mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos) Convênio. **OBJETO:** Integração do Hospital Filantrópico Monsenhor Dourado no Sistema Único de Saúde - SUS, definindo a sua Inserção na Rede Regionalizada e Hierarquizada de Ações e Serviços de Saúde, visando à garantia da atenção integral, à Saúde dos Municípios que Integram a Região de Saúde na qual o Hospital Filantrópico Monsenhor Dourado está Inserido. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** 12 meses, a contar da data de sua Assinatura. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Beberibe, através do Fundo Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1030231042044. **ELEMENTO:** 33504100. **ASSINATURA PELO CONVENIADO:** Carmen Bezerra Santos. **ASSINATURA PELA CONVENIENTE:** Áttila Nogueira Queiroz. **Beberibe - CE, 25 de Fevereiro de 2008. ÁTILA NOGUEIRA QUEIROZ - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007 - SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. Contratante: Prefeitura Municipal de Baturité/Secretaria de Educação e Desporto; **Contratada (s):** Al de Sousa Turismo: CNPJ 02.644.077/0001-20. **Data da Assinatura do Contrato:** 20 de Fevereiro de 2008; **Valor Global do Contrato:** 1.127.594,20 (hum milhão cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Menor Preço por Km; **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino no Município de Baturité; **Prazo de Execução dos Serviços:** 10 meses; **Origem dos Recursos:** Federal Estadual e Municipal; **Dotação Orçamentária:** 04.12.361. 1205.2008/04.12.365.1202.2010/04.12.362.1210.2017/04.12.365.1205.2018.2018; **Elemento de Despesas:** 33.90. 39.00; **Assina(m) pela (s) Contratada(s):** Amália Lopes de Souza **Cargo:** Proprietária; **Assina pela Contratante:** Dione Dionara Nobre de Mesquita - **Cargo:** Secretária de Educação e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.01/2008 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência - Ce., comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala na Prefeitura Municipal de Independência localizada à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, às 9:00 horas no dia 13 de Março de 2008, a Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para a Tomada de Preços, Tipo Menor Preço por item, destinado à Aquisição de Produtos Alimentícios para atender as demandas dos Programas da Secretaria de Ação Social, conforme especificações contidas no Edital seus Anexos. Para maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal no horário de 08:00 às 12:00hs. Informações pelo fone (088) 3675.1244. **Independência - Ce., 25 de Fevereiro de 2008. Maria Cleângela Moreira de Macedo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando, Certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 003/2008, do Tipo Presencial, cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados à Frota de Veículos e Máquinas pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação neste dia 10 de Março de 2008, às 12:00 horas. Maiores informações e entrega de Edital na Sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, Nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-1152. **Várzea Alegre - Ce., 25 de Fevereiro de 2008. Ilaessiana Máximo de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o Certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 002/2008, do Tipo Presencial, cuja realização seria em 28 de Fevereiro de 2008, às 09:00hs. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar e Odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e das demais Unidades de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, tem sua data de recebimento dos Envelopes adiada para o dia 04 de Março de 2008, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612. **Barro - Ce., 25 de Fevereiro de 2008. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2008, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender à Merenda Escolar do Município de Reriutaba, por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Reriutaba - Ce, 26 de Fevereiro de 2008. Marcos Aurélio Rodrigues Mororó.**

*** **

DAKOTA NORDESTE S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 00.465.813/0001-57 - NIRE Nº 23300019989 - RUSSAS - CE.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores Acionistas

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Pela leitura das aludidas peças, poderão V.Sas. certificar-se da situação em que se encontra a empresa. As demonstrações financeiras registram a destinação dos lucros do exercício, no pressuposto de sua aprovação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3º do art. 176 com concordância da parte final do parágrafo 4º do art. 134 da Lei 6.404/76. Permanecemos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Russas-CE., 18 de fevereiro de 2008. DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
CONTA	31.12.2007	31.12.2006	CONTA	31.12.2007	31.12.2006
	Em R\$	Em R\$		Em R\$	Em R\$
CIRCULANTE	253.050.970,78	216.834.630,95	CIRCULANTE	48.502.492,34	45.974.698,49
Disponibilidades	9.972.184,69	6.787.629,94	Fornecedores	11.438.855,05	12.821.964,63
Aplicações Financeiras	95.854.117,37	70.972.387,21	Débitos Fiscais e Tributários	2.209.935,21	2.356.739,08
Clientes	102.703.102,88	102.791.048,53	Débitos Trabalhistas	6.194.686,19	4.695.254,04
Estoques	37.173.487,19	31.010.287,30	Representantes	1.304.643,72	870.255,77
Impostos a Recuperar	4.314.233,92	2.869.668,86	Credores Diversos	572.404,42	1.659.843,27
Adiantamentos Salariais	76.354,65	85.739,33	Provisões	2.091.404,41	1.253.898,95
Adiantamentos a Fornecedores	539.983,93	628.316,54	Instituições Financeiras	20.331.258,07	18.572.211,91
Outros Créditos	1.434.777,17	701.953,84	Dividendos Estatutários	4.359.305,27	3.744.530,84
Despesas do Exercício Seguente	982.728,98	987.599,40	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	58.659.508,74	48.789.661,28
REALIZÁVEL A L. PRAZO	15.228.750,55	8.221.062,84	Instituições Financeiras	58.659.508,74	48.789.661,28
Créditos com Empresas Ligadas	14.873.586,01	7.959.793,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	192.817.897,07	158.563.184,81
Depósitos Administrativos	50.063,87	31.910,21	Capital Social	112.500.000,00	91.500.000,00
Impostos a Recuperar	305.100,67	229.358,85	Reservas de Capital	21.636.257,13	21.071.892,15
PERMANENTE	31.700.176,82	28.271.850,79	Reservas de Lucros	58.681.639,94	45.991.292,66
Imobilizado	31.700.176,82	28.271.850,79	TOTAL DO PASSIVO	299.979.898,15	253.327.544,58
Custo Original Corrigido	63.908.359,39	56.349.993,27			
(-)Depreciação/Amortização Acumulada	32.208.182,57	28.078.142,48			
TOTAL DO ATIVO	299.979.898,15	253.327.544,58			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTA	31.12.2007	31.12.2006
	Em R\$	Em R\$
RECEITA OPERAC. BRUTA	335.654.458,66	293.088.413,59
(-)Deduções da Receita Operacional Bruta	71.959.705,08	62.381.367,89
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	263.694.753,58	230.707.045,70
(-)Custo Produtos Vendidos	195.604.286,33	170.502.859,02
LUCRO OPERAC. BRUTO	68.090.467,25	60.204.186,68
(-)Despesas Comerciais	45.117.016,25	40.848.387,98
(-)Despesas Administrativas	4.815.201,30	4.228.680,20
(-)Despesas Financeiras	3.675.168,56	2.926.307,02
(+)Receitas Financeiras	12.474.502,00	11.518.551,62
(-)Despesas Tributárias	1.776.779,01	1.506.341,38
(+)Outras Receitas Operacionais	2.247.862,28	652.592,04
LUCRO OPERAC. LÍQUIDO	27.428.666,41	22.865.613,76
(+)Receitas Não Operacionais	711.056,11	1.691.972,84
(-)Despesas Não Operacionais	420.544,15	676.639,70
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	27.719.178,37	23.880.946,90
(-)Contribuição Social	2.529.756,87	2.193.009,32
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	25.189.421,50	21.687.937,58
(-)Provisão para o Imp. de Renda	6.834.451,94	5.921.491,93
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	18.354.969,56	15.766.445,65
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÕES DE CAPITAL	0,1632	0,1723

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

CONTA	31.12.2007	31.12.2006
	Em R\$	Em R\$
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.354.969,56	15.766.445,65
DESTINAÇÃO PROPOSTA PELA ADMINISTRAÇÃO:		
(-)RESERVA LEGAL	917.748,48	788.322,28
(-)DIVIDENDOS ESTATUTÁRIOS	4.359.305,27	3.744.530,84
(-)RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	13.077.915,81	11.233.592,53
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS POR AÇÕES DE CAPITAL	0,0387	0,0409

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contexto Operacional: A empresa tem por objeto a industrialização, o comércio, a importação e exportação de calçados, partes e seus componentes.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras: foram elaboradas com observância às disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977.

3) Principais Práticas Contábeis:

3.1) Provisões: Foi constituída provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o Imposto de Renda segundo a legislação em vigor, bem como provisão para Férias e respectivos Encargos Sociais.

3.2) Reserva de Isenção: A Reserva de Isenção foi constituída através da reversão da provisão para Imposto de Renda conforme legislação

pertinente, limitada ao valor desta.

3.3) Estoques: Os estoques dos Produtos Prontos (R\$ 6.475.099,78) e dos em Elaboração (R\$ 674.506,59) foram avaliados de acordo com a forma prevista no artigo 14 do Decreto-Lei nº 1.598/77. As Matérias-Primas e Auxiliares (R\$ 28.743.460,19), os Materiais de Embalagem (R\$ 469.484,74), os Materiais de Consumo (R\$ 391.992,48), os Materiais de Expediente (R\$ 29.661,53) e o Material de Propaganda e Publicidade (R\$ 389.281,88), foram avaliadas pelo custo médio.

3.4) Depreciações: As depreciações foram calculadas pelo método linear, sendo observadas as taxas admitidas pela legislação do Imposto de Renda.

3.5) Competência: O regime de competência acha-se devidamente

continua →

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS

observado em relação ao registro contábil das Contas do Resultado.

4) **Imobilizado:** O imobilizado é representado por:

Contas	Valor Corrigido em R\$	Depreciações/Amortizações em R\$	Valor Residual em R\$
Terrenos	401.801,70	0,00	401.801,70
Prédios	13.585.860,65	4.507.950,82	9.077.909,83
Máquinas e Equipamentos	43.548.894,72	23.835.258,40	19.713.636,32
Móveis e Utensílios	923.361,18	532.519,25	390.841,93
Veículos	602.382,24	319.016,05	283.366,19
Instalações	2.823.264,82	1.782.698,65	1.040.566,17
Computadores e Periféricos	1.090.343,90	636.526,96	453.816,94
Softwares	898.670,62	594.212,44	304.458,18
Marcas e Patentes	17.480,00	0,00	17.480,00
Construções em Andamento	16.299,56	0,00	16.299,56
TOTAL	63.908.359,39	32.208.182,57	31.700.176,82

5) Passivo Exigível a Longo Prazo: Refere-se a Empréstimos junto ao Banco Bradesco S/A, conforme segue:

5.1) FDI/ICMS no valor de R\$ 555.867,02, com vencimento final no mês de dezembro de 2010, com incidência da TJLP, garantia de Nota Promissória e aval de diretores;

5.2) FDI/PROVIN no valor original de R\$ 52.238.283,84, com vencimento final no mês de dezembro de 2010, atualizável pela TJLP mais juros de 12% ao ano, garantia de Nota Promissória e aval de diretores, tendo sua exigibilidade e encargos vinculados à cláusula resolutiva;

5.3) FDI/EXPORTAÇÃO no valor de R\$ 685.504,69, com vencimento final no mês de dezembro de 2012, com incidência da TJLP, garantia de Nota Promissória e aval de diretores; e,

5.4) FDI/PROAPI no valor original de R\$ 5.179.853,19, com vencimento final no mês de dezembro de 2012, atualizável pela TJLP mais juros de 12% ao ano, garantia de Nota Promissória e aval de diretores, tendo sua exigibilidade e encargos vinculados à cláusula resolutiva.

6) Capital Social: O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 112.500.000,00, dividido em 112.500.000 de ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

DIRETORIA

ROMEU LEHNEN

CPF nº 094.319.180-72 - Diretor Presidente

BRUNO WALDEMIR KUHN

CPF nº 473.919.360-49 - Diretor

GILBERTO SCHOLLES

CPF nº 392.774.610-04 - Diretor Adjunto

ERNANI VOLMIR KIEKOW

CPF nº 596.082.690-91 - Diretor

JORGE WANDERLEI WELTER

CPF nº 453.601.540-04 - Diretor Adjunto

CONTADOR

ERNANI VOLMIR KIEKOW - CPF nº 596.082.690-91 - CRC/RS 53.948-S-CE

*** **

NORDESTE REFRIGERANTES S.A. - CNPJ/MF n.º. 02.694.830/0001-91 - NIRE n.º. 23.300.020.383
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2007

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 5 de novembro de 2007, às 14:00 horas, na sede da sociedade, situada no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, s/n, km 06, sala 4, Distrito Industrial. 2. **PRESENCAS:** Instalou-se a Assembléia com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presenças de Acionistas". 3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 11 do Estatuto Social, o Sr. Brian Smith, que convidou o Sr. Augusto César Parada para secretariá-lo. 4. **CONVOCAÇÃO:** Cumprido o disposto no artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 que foram publicados os Editais de Convocação no Jornal "O POVO" dos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2007 nas páginas 55, 59, 55, respectivamente e no Diário Oficial do Estado do Ceará dos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2007 nas páginas 48, 83 e 70, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA:** a) Manifestação da Companhia sobre o pedido de renúncia do Conselheiro José Conrado Borda Noriega; b) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para modificar os requisitos da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; c) Manifestação da Companhia sobre a indicação de novos Conselheiros, constituindo-se assim o novo quadro de Conselheiros; e, d) Outros assuntos de interesse da sociedade. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias, os Acionistas presentes deliberaram por unanimidade o que segue: a) Apresentada e recebida a Carta de renúncia do Conselheiro José Conrado Borda Noriega, peruano, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 0399830 e da Cédula de Identidade RNE - V209698-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 054.158.807-98, residente e domiciliado na Av. Sernambetiba, 3600 - Bloco 4 apt 1401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; b) Aprovar a alteração do Estatuto Social para modificar os requisitos para eleição dos membros do Conselho de Administração e para adequar os cargos diretivos da Companhia, passando, desta forma, os artigos do Estatuto Social a seguir mencionados a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 13 - O Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação, compõe-se de 5 (cinco) membros e respectivos suplentes em igual número, todos pessoas físicas, acionistas da Sociedade, residentes ou não no país, eleitos pela Assembléia Geral. Os acionistas poderão deliberar na Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração pela dispensa de eleição de suplentes. Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á quando convocado pelo seu Presidente, a seu exclusivo critério, ou atendendo (i) a solicitação de pelo menos 4 (quatro) membros, ou (ii) a solicitação do Diretor Presidente ou do Diretor de Administração e Finanças da Sociedade. Artigo 17 - Parágrafo 2º - (iii) concessão de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros, exceto em favor de controladas da Sociedade, que poderão ser concedidas mediante assinatura do diretor Presidente e do Diretor de Administração e Finanças, em conjunto. Artigo 18 - Parágrafo 1º - Dentre os Diretores, um será o Diretor Presidente, um o Diretor de Administração e Finanças, um o Diretor de Operações de Mercado e os demais Diretores não terão designação específica. Artigo 20 - Compete ao Diretor de Administração e Finanças exercer a direção da área financeira, tecnologia da informação, administrativa e jurídica. Artigo 21 - Compete ao Diretor de Operações de Mercado exercer a direção da área de estratégia, inteligência das informações, marketing e comercial. Artigo 23 - Parágrafo 1º - A representação da Sociedade no exercício do direito de voto perante subsidiárias será sempre exercida pelo Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças em conjunto, ou qualquer um deles em conjunto com outro Diretor. (...) Parágrafo 4º - A representação da Sociedade em Juízo, ativa ou passivamente, compete ao Diretor Presidente e ao Diretor de Administração e Finanças em conjunto, ou a qualquer um deles em conjunto com outro Diretor, ou a procurador com poderes "ad judicium" constituído através de procuração outorgada nos termos do inciso (II) do artigo 25; Artigo 24 - As reuniões da Diretoria poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Administração e Finanças, a qualquer tempo, por escrito, pessoalmente ou através de correspondência com aviso de recebimento, telegrama, fax ou outro meio idôneo, sendo consideradas válidas as convocações dirigidas aos endereços informados por ocasião da investidura, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias, e serão instaladas com a presença de pelo menos 3 (três) Diretores, dentre eles um dos competentes para a convocação. Artigo 25 - (ii) para a representação facultada pelos parágrafos 3º e 4º do artigo 23, a procuração deverá ser outorgada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Administração e Finanças em conjunto, ou por qualquer um deles em conjunto com outro Diretor, especificará os poderes conferidos e terá prazo de validade máximo de 1 (um) ano. No caso de procuração com poderes "ad judicium", esta não terá, necessariamente, prazo de validade determinado." c) Tendo em vista as deliberações acima, e considerando a atual vacância do cargo ocupado por um outro membro do Conselho de Administração, aceitar a eleição do Sr. Remer Stephen Buffington, americano, casado, administrador, portador do passaporte n.º 046671117, emitido pelos Estados Unidos da América, residente e domiciliado em Old Vermont Place, n.º 15, Código da Região 30328, Atlanta, Georgia, Estados Unidos da América e do Sr. Douglas David Bonthron, britânico, casado, contador, portador do passaporte n.º 761001200, emitido pela Grã-Bretanha, residente e domiciliado em Foxhollow, Oakwood Road, n.º 7, Virgínia Water, Surrey GU25 4RZ, Reino Unido, como novos membros do Conselho, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e foram imediatamente empossados nos respectivos cargos. Os mandatos dos Conselheiros ora empossados se encerrarão juntamente com o mandato dos Conselheiros remanescentes da Companhia. Em conformidade com o artigo 13 do Estatuto Social desta sociedade os acionistas aqui presentes dispensam a eleição dos suplentes dos membros do Conselho de Administração. d) Manifestar o voto da Companhia no sentido de aprovar a proposta da Administração para reforma do Contrato Social da subsidiária Norsa Refrigerantes Ltda., nos seguintes termos: a) a alteração da Cláusula Terceira para a inclusão de novas filiais, tipo "DEPÓSITO FECHADO", a serem estabelecidas nas cidades de Feira de Santana, Ilhéus e Porto Seguro, localizadas no Estado da Bahia. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a assembléia, suspendendo-a para que a presente ata fosse, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes nesta Assembléia. 8. **ACIONISTAS PRESENTES:** TJ Participações S/A, Calila Administração e Comércio S/A, Recofarma Indústria do Amazonas Ltda., Coca-Cola Indústrias LTDA, Brian John Smith, Remer Stephen Buffington, Douglas David Bonthron, Nilo Sérgio Holanda Gomes e Joana Queiroz Jereissati. 9. **SECRETÁRIO:** Augusto César Parada. Confere com o original lavrado em livro próprio. Augusto César Parada - Secretário. JUCEC - Certificado de Registro em: 28/01/08 sob o n.º 20080057187. Lenira Cardoso de A. Seraine. Secretário-Geral.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - SINDPRF-CE, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA**, em caráter de **URGÊNCIA**, os filiados deste sindicato e em dia com suas obrigações, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua Sede Social sito à Rua Margarida Queiroz, nº 07 - Cajazeiras, Fortaleza - Ceará, no dia 10 de março de 2008, segunda-feira, às 16:30h em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda e última chamada às 17:00h com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - definição das reivindicações da categoria; 2 - viabilidade de deflagração de greve da categoria, com paralisação coletiva da prestação de serviços; 3 - Assuntos de interesse geral da categoria. Tatiane Vasques Monteiro - Presidente. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008. A Prefeitura Municipal de Uruoca através da Secretaria de Saúde, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2008, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca - CE, serão Recebidas e Abertas a Documentação e Propostas Relativas a Tomada de Preços Nº 003/ 2008, que tem por **Objeto:** Contratação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Uruoca, sendo o Valor da taxa do Edital R\$ 30,00 (trinta reais). Informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo tel. (88) 3648.1291. **Uruoca - CE, 25 de Fevereiro de 2008. Vilma Barbosa de Almeida. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.02.22.1 OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, em Rua do Bairro Boa Esperança, conforme orçamento básico. TIPO: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA DE PARAIPABA, comunica aos interessados que no dia 18 de março de 2008, às 09:00, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA, S/Nº CENTRO. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 33631212. PARAIPABA-CE, 22 de fevereiro de 2008-Presidente da CPL

*** **

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam os sócios da **J FERREIRA LUSOBRASILEIRA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, na forma convencionalmente prevista, convocados para participar da **Assembléia Geral** a realizar-se no dia 03 de março do corrente ano, sexta-feira, às 10:00 horas, em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda e última convocação, no interior do estabelecimento, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Nomeação do novo sócio administrador;
2. Prestação de contas;
3. Outros assuntos gerias.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 002/2008 - SAAE, que será realizado no dia 11 de Março de 2008, a partir das 10:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de Material Hidráulico, Elétrico e Ferramentas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Iguatu, na Av. Rui Barbosa S/N - São Sebastião - Iguatu - Ce, no horário de 7:30 às 13:30h ou pelo telefone (0xx88) 3581.6860. **Iguatu - Ceará, 25 de Fevereiro de 2008. Silvio Régis Araújo Linhares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

EÓLICA MACEIÓ LTDA. - Torna Público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a renovação da Licença de Instalação nº 24/2007 - COPAM-NUCAM, com validade até 17/6/2008, da CENTRAL GERADORA EÓLICA MACEIÓ, de 235,80 MW, em uma área de 4.982,00 hectares, na localidade de Maceió, no Município de Itapipoca/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE."

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2008 - SAAE, que será realizado no dia 06 de Março de 2008, a partir das 15:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de três Motocicletas tipo CROSS, ano 2008/2008, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Iguatu, na Av. Rui Barbosa S/N - São Sebastião - Iguatu - Ce, no horário de 7:30 às 13:30h ou pelo telefone (0xx88) 3581.6860. **Iguatu - Ceará, 25 de Fevereiro de 2008. Silvio Régis Araújo Linhares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE PUBLICAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Março de 2008, às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2008, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Oficial de Ensino do Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales Nº 132, no horário de 7:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu, 26 de Fevereiro de 2008. A Comissão.**

*** **

Extrato dos Instrumentos Contratuais-O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Tomada de Preços nº 01.31.001/2008: -Unidade Administrativa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Dotação Orçamentária: 1.12.01.17.122.0034.4001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Aquisição de 10.000 kg de cloro liquefeito destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe-CE. Assina pelo Contratante: Maria José Diógenes Pinheiro E Pelo Contratado: Jefferson Teixeira. Valor: R\$ 45.00,00 (quarenta e cinco mil reais). Jaguaribe - CE, 25 de fevereiro de 2008. Maria Ozilene Moreira Alves - Presidente da CPL.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará no dia 07/03/2008, às 08h, na Avenida São Cristóvão, nº 215, Centro, Itapiúna, Ceará, o Pregão Presencial nº 002/2008-STAS para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais junto à Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Itapiúna. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itapiúna/Ce, 25 de fevereiro de 2.008. Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0702.04/2008. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Adiantamento da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0702.04/2008, cujo Objeto é Recuperação da Estrada Curral Velho a Cauassu no Município de Acaraú, do dia 26 de Fevereiro de 2008, às 14:00 h para o dia 13 de Março de 2008, às 10:00 h, por razões de interesse público. Mais informações junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00 h. **Acaraú - Ce, 26 de Fevereiro de 2008. George Trindade Soares - Presidente da CPL.**

*** **

Extrato dos Instrumentos Contratuais - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Jaguaribe-CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Tomada de Preços nº 01.31.001/2008: Unidade Administrativa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Dotação Orçamentária: 01.12.01.17.122.0034.4001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Aquisição de 500Kg Fluossilicato de Sódio e 15.000Kg de Sulfato de Alumínio líquido. Assina pelo Contratante: Maria José Diógenes Pinheiro E Pelo Contratado: Marcelo de Oliveira Perdigão. Valor: R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Jaguaribe-CE, 25 de fevereiro de 2008. Maria Ozilene Moreira Alves-Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 12/03/08 às 10:00hs, estará recebendo Propostas e Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município. Processo Licitatório Nº 2008.03.12.01 - PNAE/PNAC/EJA/PMP. Modalidade Tomada de Preço. Maiores informações nos fones: (88)3658-1221 e 36581588. **Atenciosamente a Comissão de Licitação.**

RÁDIOS E JORNAIS DO CEARÁ S/A. - CNPJ 07.270.267/0001-48. Ficam convocados os senhores acionistas dessa sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de março de 2008, às dez horas em sua sede social à rua 25 de março 685, a fim de deliberarem a Seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007; b) Deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício final; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008. **Marieta Cals de Oliveira - Diretora Presidente.**

*** **

**EXTRATO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO IEPRO/FUNECE**

OBJETO – Prorrogar por mais três 3 (anos), o prazo de vigência do convênio IEPRO/FUNECE , com base no conforme § 4º , do artigo. 57 c/c art. 116, ambos do da lei 8666/93. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo Aditivo é de três (3) anos à contar a partir 25/01/2008; **ASSINATURAS:** Prof. Jader Onofre de Moraes– Presidente da FUNECE - Prof. João Alves de Melo – Diretor Presidente do IEPRO.

*** **

VILA GALÉ – CINTRA (BRASIL) LTDA. - CNPJ 04.027.102/0001-51 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores sócios sociedade a se reunirem em 07/03/2008 às 10:00 horas em sua sede social a Av. Dioguinho, 4189, Praia do Futuro, Fortaleza (CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a)aprovação de contas dos exercícios anteriores, b) alteração do contrato social; e c) eleição da nova administração. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008. José Augusto Pinto Wahnnon.

*** **

DESTINADO A